



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de março de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°053

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°100/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos n°1317232/2015-VIPROC e 1316007/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto n°28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**, Auditor de Controle Interno, matrícula n°1660641-3, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, e Professor, matrícula n°0600611-6, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor Adjunto Operacional, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 02 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta dos Processos n°s 11322926-7 e 13323225-5/SPU, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n°62/2007, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 13.07.2011, publicado no Diário Oficial n°192, de 06.10.2011, pág. 124, que concedeu a **MARIA DE NAZARÉ LIMA**, viúva de JOSÉ ESTEVAM DE LIMA, ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, atual Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula n°011.057-1-X, uma **pensão** mensal no valor de R\$2.057,14 (Dois Mil Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA N°075/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°0019980/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto n°28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** da servidora **JOSEFA PEREIRA ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n°2440-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, junto ao Instituto de Prevenção do Câncer, com ônus para origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°076/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°8393683/2014-VIPROC, considerando o Ofício n°159/2014, datado de 12 de dezembro de 2014, da Prefeitura Municipal de Baturité, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 12 de dezembro de 2014, da **Portaria n°018/2014**, datada de 13 de janeiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de janeiro de 2014, que autorizou a cessão da servidora **MARIA ÁGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor Especialista – Nível 13, matrícula n°120598-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo BNI-16, na

Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Baturité, a partir de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°077/2015 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto n°28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, a ser **Órgão Gestor de Registro de Preços** nas categorias: Medicamento, Material Médico, Odontológico, Insumos de Laboratório, Equipamentos Hospitalares, Gases Medicinais, Órteses, Próteses e Materiais auxiliares, Nutrição, Instrumento de Óptica, Estrutura Modular, Veículos Ambulâncias, Serviço de Transporte de Ambulância, Serviço de Locação de Equipamento Médico Hospitalar, Serviço de Laboratório, Serviço de Enfermagem. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 0001/2015

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP CONTRATADA: EMPRESA ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n°20140004, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n°8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal n°8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$151.897,32 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.500.21478.22.33903700.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2015. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Júlio Alves da Silva Neto - Representante Legal da Empresa Acesso Segurança Privada Ltda.

Virgínia Xerez Martins Brasil
ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA - ASJUR

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto N°28.619/2007,

e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.142 de 07 de Março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2013, **RESOLVE NOMEAR, KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE** com cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula 467603-1X pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº428/SRH/CE/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Fiscalização para o Acompanhamento do Contrato Nº02/SRH/CE/2015, feito entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e a Empresa I.C. Projetos e Construções Ltda, cujo objeto é a Execução das Obras Complementares do Sistema de Adução Dágua Simplificada, na Comunidade da Agorvila da Barragem Gameleira, no município de Trairi no Estado do Ceará, **RESOLVE, designar** a Comissão de Fiscalização na pessoa dos **MEMBROS**, Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho (SRH) - Presidente, Márcio Montenegro, (SRH) - Membro e José Ailson Rabelo de Brito (SRH) (Membro para procederem sob Coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/PROGERIR-ADICIONAL/7630/BR/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - SRH/CE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa, Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - CEP 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 1701, salas 906-908, Aldeota, CEP: 60170-251, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Empresa, na análise técnica da COINF/SRH, no parecer da Assessoria Jurídica da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nas normas e diretrizes do Banco Mundial e, subsidiariamente, nos termos do art.57, §1º, inciso I e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do Contrato nº08/2011/PROGERIRH-ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE e nos demais elementos constantes do Processo nº11574433-9; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUB-ROGAÇÃO parcial dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato Nº008/2011/PROGERIR-ADICIONAL/7630/BR/SRH/CE**, firmado entre a SUBROGANTE e a CONTRATADA, objetivando a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, ESTUDO DE VIABILIDADE, ESTUDOS DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE E PLANO DE REASSENTAMENTO; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato primitivo, que ora se ratificam; XII - DATA: 10 de Dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, SECRETARIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS e JOSÉ AIRTON ALVES ARAUJO, KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/SRH/CE/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **Obriga-se a CAGECE por este instrumento a Fornecer Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao CLIENTE**, no imóvel sito no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora,

Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Térreo, Cambéa, Município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, bem como no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) pagos em com recursos do Tesouro Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.122.500.28117.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Antônio José Câmara Fernandes, José Alberto Alves de Albuquerque Júnior e Neurisangelo Cavalcante de Freitas.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/2012

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO CEARÁ, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, **faz APOSTILAMENTO para inclusão da dotação orçamentária, Nº29100004.17.544.039.13863.01.449033.10.7.40, ao CONTRATO Nº03/SRH/CE/2012**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e a **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, consoante o processo administrativo 1161801/2015, assinado em 05 de março de 2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONVÊNIO Nº04/SRH/CE/2014

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO CEARÁ, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, **faz APOSTILAMENTO para inclusão da dotação orçamentária, Nº29100004.17.544.039.13966.05.444041.10.0.40, ao CONVÊNIO Nº04/SRH/CE/2014**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE**, cujo objeto é a Recuperação e Ampliação do Açude São Miguel, no Município de Quixeramobim-Ce, consoante o processo administrativo 1162140/2015, assinado em 05 de março de 2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONVÊNIO Nº05/SRH/CE/2014

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO CEARÁ, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, **faz APOSTILAMENTO para inclusão da dotação orçamentária, Nº29100004.17.544.039.13863.01.449033.10.0.40, ao CONVÊNIO Nº05/SRH/CE/2014**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE**, cujo objeto é a Construção da Adutora de Adrianópolis e Timonha, no Município de Granja-Ce, consoante o processo administrativo 1162905/2015, assinado em 05 de março de 2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONVÊNIO Nº07/SRH/CE/2014

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO CEARÁ, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, faz **APOSTILAMENTO para inclusão da dotação orçamentária, Nº29100004.17.544.039.13955.02.449041.10.0.40,** ao **CONVÊNIO Nº07/SRH/CE/2014,** celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE,** cujo objeto é a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Zona Rural do Município de Acaraú, consoante o processo administrativo 1163197/2015., assinado em 05 de março de 2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, no uso de suas atribuições, resolve **homologar** o resultado do Regime Diferenciado de Contratações - RDC Presencial Nº20140001 - SRH, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS FASES DO EMPREENDIMENTO CONSTITUÍDO PELA ADUTORA DE CAMPOS SALES - ARARIPE - SALITRE, NO ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, COMO TAMBÉM, A EXECUÇÃO DAS OBRAS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, declarando vencedora do certame a empresa **CONSÓRCIO PB/RW (PB CONSTRUÇÕES LTDA E RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S),** com a proposta no valor de R\$23.478.000,00, (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais). adjudicando, consequentemente, em favor da empresa supra, em 02 de dezembro de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº047, Fortaleza-CE, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2013. **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO - SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS E ANTONIO MARCOS DE CARVALHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. **Leia-se:** SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO - SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS E ANTONIO MARCOS DE CARVALHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº047, Fortaleza/CE, que publicou o Extrato do Aditivo Nº03 ao Contrato Nº15/SRH/CE/2013. **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, JOÃO FERNANDES VIEIRA NETO, ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS. **Leia-se:** SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, JOÃO FERNANDES VIEIRA NETO, ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº047, Fortaleza-CE, que publicou o Extrato do Aditivo Nº05 ao Contrato Nº17/SRH/CE/2013. **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Leia-se:** SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº047, Fortaleza-CE, que publicou o Extrato do Aditivo Nº03 ao Contrato Nº18/SRH/CE/2013. **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO - SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS, ERASTO MESSIAS DA SILVA JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A. E ARNO MANSUETO BUSNELLO - REPRESENTANTE LEGAL TONIOLO, BUSNELO S. A. TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES. **Leia-se:** SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO - SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS, ERASTO MESSIAS DA SILVA JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A. E ARNO MANSUETO BUSNELLO - REPRESENTANTE LEGAL TONIOLO, BUSNELO S. A. TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES. SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, 12 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº026/2015 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, OSMARINA SALES BESERRA a partir de 02/03/2015 para a função de Gestor de Compras. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2015 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA,** de 02/03/2015 até 31/12/2018, ao servidor **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO,** ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, para exercer as funções de Ordenador de despesas da SOHIDRA, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Autarquia, prevista na Legislação vigente. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2011/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2011/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA;** V - ENDEREÇO: inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23, estabelecida na Rua. Livio Barreto, nº650,

Joaquim Távora, Fortaleza-CE, Cep: 60.130-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Acórdão nº1563/2004 e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação ao Contrato nº063/2011/SOHIDRA**, formulado pela empresa Fortal Empreendimentos Ltda, para as categorias de engenheiro civil, baseado-se exclusividade no reajuste das categorias albergadas pela Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre o Sindicato dos Empregados de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente repactuação é R\$19.098,60 (Dezenove mil, noventa e oito reais e sessenta centavos) e o Valor mensal R\$1.591,55 (Mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº063/2011/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 29 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: WINSTON DE PAULO BASTOS MAIA e MARÍLIA LOPES CAMELO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2011/SOHIDRA I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2011/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23, estabelecida na Rua. Livio Barreto, nº650, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, Cep: 60.130-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Acórdão nº1563/2004 e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação ao Contrato nº063/2011/SOHIDRA**, formulado pela empresa Fortal Empreendimentos Ltda, para as categorias de engenheiro civil, baseado-se exclusividade no reajuste das categorias albergadas pela Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre o Sindicato dos Empregados de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente repactuação é R\$21.540,48 (Vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais e oito centavos) e o Valor mensal R\$1.795,04 (Mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº063/2011/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 29 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: WINSTON DE PAULO BASTOS MAIA e MARÍLIA LOPES CAMELO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2012/SOHIDRA I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2012/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: inscrita, no CNPJ sob o nº08.082.733/0001-24, estabelecida na Rua Torres Câmara, nº428 - Aldeota - Fortaleza/CE, Cep:60.150-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Acórdão nº1563/2004 e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº050/2012/SOHIDRA**, formulado pela empresa Farias & Freitas Serviços Comércio e Construção Ltda, para as categorias de engenheiro civil, geólogo, economista e topógrafo, baseado-se exclusivamente no reajuste das categorias albergadas pela Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre o Sindicato dos Empregados de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente Repactuação é R\$164.094,60 (Cento e sessenta e quatro mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos) e o valor mensal R\$13.674,55 (Treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº050/2012/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 24 de outubro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: WINSTON DE PAULO BASTOS MAIA e FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2012/SOHIDRA I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2012/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita, no CNPJ sob o nº08.082.733/0001-24, estabelecida na Rua Torres Câmara, nº428 - Aldeota - Fortaleza/CE, Cep:60.150-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Acórdão nº1563/2004 e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº050/2012/SOHIDRA**, formulado pela empresa Farias & Freitas Serviços Comércio e Construção Ltda, para as categorias de engenheiro civil, geólogo, economista e topógrafo, baseado-se exclusivamente no reajuste das categorias albergadas pela Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre o Sindicato dos Empregados de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente Repactuação é R\$346.929,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais) e o valor mensal R\$28.910,75 (Vinte e oito mil, novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº050/2012/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 14 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: WINSTON DE PAULO BASTOS MAIA e ERNANDES BRAGA DE ALMEIDA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014/SOHIDRA I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **GN LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº04.491.662/0001-62, com Sede na SUA: Cel. Manuel Jesuino, nº616 - Mucuripe - Fortaleza- Ce, CEP nº60.175-270; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Acórdão nº1563/2004 e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação ao Contrato nº001/2014/SOHIDRA**, formulado pela empresa Gn Lima Serviços Terceirizados Ltda - ME, tendo em vista alteração salarial das categorias de Auxiliar de Operador, Supervisor de Equipe de Apoio e Gestão e Motorista (18 toneladas), no qual encaminha cópia da Convenção Coletiva de trabalho firmado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, cuja data base foi 1º de janeiro/2014; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente repactuação é R\$57.699,48 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta oito centavos) e o valor mensal R\$4.808,29 (Quatro mil, oitocentos e oito reais e vinte nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº001/2014/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e MANUELINA PIRES BARBOSA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

OA) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **INAH MARIA DE ABREU**, matrícula 000587-18, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

E RECURSOS HÍDRICOS a partir de 27 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.557 de 30 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000407-11 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) DIRETORIA TÉCNICA integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.557 de 30 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, RISNALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA com cargo de ADVOGADO, matrícula 013184-11 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) PROCURADORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TDCO Nº02/2013 -
FUNCEME/FUNCAP
PROCESSO Nº7322324/2014**

1- ESPÉCIE - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO -TDCO Nº02/2013, celebrado entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48 - TITULAR DO CRÉDITO/CONCEDENTE - sede na Av. Rui Barbosa - Nº1246- Aldeota, Fortaleza-CE e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, doravante denominada GERENCIADOR DO CRÉDITO/EXECUTORA - CNPJ Nº00.078.007/0001-26 - endereço na Av. Oliveira Paiva Nº941-Bairro - Cidade dos Funcionários -Fortaleza -CE -CEP - 60-822.130 - II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - no que couber, na Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº11.752/1990, Lei nº101/2000, Lei Estadual nº12.077/1993 e suas alterações, Lei Estadual

nº13.104/2001 e Decreto nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Clausula Nona do TDCO - Nº02/2013, no Plano de Trabalho referente ao 2º Termo Aditivo e o que consta no processo administrativo FUNCEME protocolizado sob o nº7322324/2014 - FUNCEME III - OBJETO prorrogar a vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº02/2013, por um período de 02 (dois) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2015 até 28 de fevereiro de 2015.IV - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº02/2013, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.V- FORO - Comarca de Fortaleza-CE - VI DATA DE ASSINATURA - Fortaleza, 22 de dezembro de 2014 - SIGNATÁRIOS - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente da FUNCEME - Titular do Crédito e Francisco Carvalho de Arruda Coelho - Presidente da FUNCAP- Gerenciador do Crédito. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Risnaldo da Costa Moreira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

CNPJ - 74.075.938/0001-07
NIRE 23300019385

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
SOCIEDADE "COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH", NIRE -
23300019385, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.**

DATA - 30.01.2015

LOCAL E HORA - Sede Social à Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza (CE), CEP 60.824-140 às 08:00 (oito) horas. PRESENÇA - Acionistas representando pela totalidade Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas": MESA - Francisco José Coelho Teixeira - Presidente e João Lúcio Farias de Oliveira - Diretor Presidente da COGERH. CONVOCAÇÃO - Devidamente publicada na forma da lei, em jornal de grande circulação local, nos dias 21, 22 e 23 de Janeiro de 2015, na sessão populares do jornal O POVO, páginas 39,39 e 40 respectivamente. ORDEM DO DIA - a) Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração b) Destituição e eleição de membro do Conselho Fiscal DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações, a) O senhor Antônio Treze de Melo Lima, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF 091.259.813-15, Cédula de Identidade 388104 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Carolina Sucupira, nº850, aptº 600, Aldeota, Fortaleza-CE deixa de integrar o Conselho de Administração da COGERH para ocupar o cargo, em seu lugar, o senhor João Lúcio Farias de Oliveira, brasileiro, casado, sociólogo, CPF nº243.797.003-72, RG nº900021673-40 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua José Vilar de Andrade, nº2005, casa 17, Sapiranga, CEP 60.810-331. Ficam destituídos do Conselho de Administração: o Sr. Ferruccio Petri Feitosa, brasileiro, casado, CPF 358.738.763-04, Rg 20010023449220, residente e domiciliado, à Rua da Paz, 181 apto. 300, Fortaleza-Ce, CEP.: 60165-180, o Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Brasileiro, Casado, CPF 313.254.753-00, RG 10984108 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, 1800; apto 902, Meireles, Fortaleza-Ce, CEP:60165121 e o Sr. René Teixeira Barreira, brasileiro, casado, sociólogo, CPF nº018.207.963-53, Cédula de Identidade nº95002407201 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Silva Jatayh, 250, ap 1600, Meireles, Fortaleza-Ce, Cep: 60.165-070. Foram eleitos para compor o Conselho de Administração a partir de 01 de fevereiro de 2015 até 28 de abril de 2015: o Sr. Alexandre lacerda Landim, brasileiro, casado, advogado, CPF nº414.206.243-34, Cédula de Identidade nº92002058393 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, nº3956, ap. 1200, CEP: 60165-121, o Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, CPF: 074.179.208-70, Cédula de Identidade nº628804-83 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Andrade Furtado, nº1601, ap. 701, Cocó, CEP: 60192-072 e o Sr. José Elcio Batista, brasileiro, solteiro, sociólogo, CPF nº518.171.523-00, Cédula de Identidade nº91002344940 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Doutor José Lino, nº171, ap. 501, Mucuripe, CEP: 60165-240. b) Fica destituído do Conselho Fiscal o Sr. José Sérgio de Azevedo Fontenele, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-CE 5635D, Cédula de Identidade nº746919 SSP-CE, CPF 136.228.113-15, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº1648, ap. 601 Bl A, Aldeota, CEP 60.115-221. Foi eleito para compor o Conselho Fiscal a partir de 01 de março de 2015 até 30 de abril de 2015: Victor Diego Soares de Almeida, brasileiro, casado, advogado, OAB-CE: 21.415, Cédula de identidade nº2002009036374 SSP-CE, CPF: 017.299.193-59, residente e domiciliado na rua Recanto Tranquilo, nº255, casa 03, Itapery, CEP 60.714-350, como seu suplente o Sra Sabine Gondim Lima, brasileira, casada, advogada, OAB-Ce: 26.681, Cédula de identidade nº93002207257 SSP-CE, CPF: 842.266.093-87, residente e domiciliada na rua Vicente de Castro Filho, nº1460, apt. 403, Luciano Cavalcante, CEP 60.813-540. A seguir foi facultada a palavra, e como nada mais havia a registrar, eu Stella Maria Sales de Almeida, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, foi por mim subscrita e assinada pelos presentes em livro próprio. DECLARAÇÃO - O Sr. João Lúcio Farias

de Oliveira declarara na ocasião não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis. DISSIDÊNCIAS – Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. ASSINATURAS – Francisco José Coelho Teixeira, como representante do Estado do Ceará, João Lúcio Farias de Oliveira – Diretor Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2015/ COGERH

CEDENTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS – SRH. OBJETO: O presente termo tem por objeto **formalizar a CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH**, no qual a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a posse de equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Processo Administrativo nº0457804/2015/COGERH, os quais serão utilizados no prédio sede da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art.116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo nº0457804/2015/COGERH, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente termo passará a vigorar a data de sua assinatura até 31.12.2018. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CEDENTE e Francisco José Coelho Teixeira/CESSIONÁRIA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.531 de 14 de Julho de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Julho de 2014, RESOLVE NOMEAR, **CARLOS CELSO SERRA AZUL MACHADO BEZERRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA CLÍNICA (DCLIN-HSM), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 09 de Março de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1066/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº054/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1066/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CASA BRANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, Nº240, Aldeota, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Acórdão 1563/2004 - TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de março de 2015, o **Contrato Nº1066/2013**, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro saúde e de bagagem), para suprir as necessidades da SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato nº1066/2013, ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/02/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº34/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº39/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, Nº2791-KM 06, Altos, Centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº30.601, de 15 de julho de 2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2015, o **Contrato nº039/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT, em diversas categorias, para suprir as necessidades do SAMU/ SESA. Parágrafo Único – O valor mensal deste contrato importa na quantia de R\$428.634,18 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), totalizando para o período supra, na quantia de R\$5.143.610,16 (Cinco milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$5.143.610,16 (Cinco milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/02/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Samuek Araújo Diniz Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº462/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº115/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº462/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Barbosa de Freitas, Nº560, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, do **prazo de execução do objeto do Contrato Nº462/2014**, a partir do dia 17 de janeiro de 2015, para o cumprimento de seu objeto: a contratação dos serviços do LOTE 01 (um) para obras de urbanização e obras complementares nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)/SESA, sem repercussão financeira, conforme Parecer Técnico do DAE, parte integrante deste, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 17 de janeiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/02/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Maria Canildes Vieira Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL MATERNIDADE MADALENA NUNES**. OBJETO: O objeto deste contrato é a **prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, ao HOSPITAL MATERNIDADE MADALENA NUNES, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: Os hemocomponentes serão disponibilizados, por parte do Hemocentro Hemocentro REGIONAL DE SOBRAL, CNES nº2426951, à AGENCIA TRANSFUSIONAL que se encontra instalada nas dependências da Contratante, sob sua responsabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXX pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Rafael Vieira Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 63/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PH & B COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de DESENGRAXANTE** para limpeza de ar condicionado, para o HEMOCE/SESA, observada todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico Nº2014939, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 1 do Pregão Eletrônico Nº2014939 conforme quantitativo e descrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.400,00 (Doze mil, quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6608 - 24200 424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 122/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Técnico - Kits de Aférese**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº864/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os GRUPO 1 (ITENS 1 E 2) e o GRUPO 2 (ITENS 3 e 4) da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº864/2014 conforme quantitativo e descrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº864/2014, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$777.900,00 (Setecentos e setenta e sete mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6606 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.01.0.30 6607 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30 6608 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Luis Eduardo Morato.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 170/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **VJR COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de cadeiras para doação de sangue**, utilizadas nas coletas

externas, para o HEMOCE/SESA, observada todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico Nº20141106, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, do Pregão Eletrônico Nº20141106 conforme quantitativo e descrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6598-2420 0424.10.3 02.037.19749.0100000.44905200.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Ana Paula Hassum Ramos Veras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº197/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA**, Inspeção de Polícia, matrícula nº106.309-1-6, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2015-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, ocupante da graduação Subtenente BM, matrícula nº091.610-1-5, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, à **ESTAGIÁRIA** relacionada no Anexo desta Portaria, a partir de 20/02/2015, MARÇO E ABRIL/2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Raufillo Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO QUE SE REFERE À PORTARIA Nº327/2015-GS DE 09 DE MARÇO DE 2015

NOME	MATRICULA	MÊS/2013	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
FRANCISCA NAYARA DE MOURA SOUSA	300.167-1-8	FEVEREIRO/2015	6	R\$14,40	R\$112,80
		MARÇO/2015	21	R\$50,40	
		ABRIL/2015	20	R\$48,00	

*** **

PORTARIA Nº328/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE**, Soldado PM, matrícula nº134.409-1-3, para ter exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/Sobral-CE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº344/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a militar **ANA PRISCILLA MELO JARDIM**, Capitão BM, matrícula nº167.549-1-9, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **JB2 ENGENHARIA LTDA** – CNPJ Nº14.207.860/0001-05. OBJETO: **OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA PADRÃO TIPO III, EM FORTALEZA NO BAIRRO BOM JARDIM E LIMOEIRO DO NORTE – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140002/SSPDS/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, de acordo com o VIPROC nº0038504/2013 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato nº004/2015 (SACC 950917), será até 30 de junho de 2015, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.138.240,92 (um milhão cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais, a ser realizada em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente

Contratação correrão por conta de Recursos de CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Convênio 310190/2009), conforme as seguintes dotações orçamentárias: - 10100001.06.181.015.19029.01.449051.82 – R\$529.295,65 - MAPP 666; - 10100001.06.181.015.19029.07.449051.82 – R\$608.945,27 - MAPP 667. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Odécio Rodrigues Carneiro – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. João Batista da Silva Neto – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Delegacia Regional de Aracati
Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARACATI

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELIANA MAIA SOARES	198804-19	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE ARACATI	DAS-6

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil
Lotação: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE NIVAL FREIRE DA SILVA	300132-12	GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-1

Lotação: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SONIA MARIA GURGEL MATOS	014678-16	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Lotação: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Nome	Cargo	Símbolo
EVERARDO LIMA DA SILVA	GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-1

Lotação: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL

Nome	Cargo	Símbolo
SONIA MARIA AMARAL DA SILVA	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL	DAS-1

Lotação: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Nome	Cargo	Símbolo
JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	DAS-1

Lotação: GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO CASTELO BARROS	CHEFE DE GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE	DAS-1
FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
VALDIR CAVALCANTE DE PAULA PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, **RESOLVE NOMEAR, LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2015.

Delcí Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº22/2015 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Taimundo de Sousa Andrade Júnior, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º do art.5º, do Dec. nº29.388, de 28 de agosto de 2008. CONSIDERANDO as movimentações de servidores no âmbito Polícia Civil, notadamente, de cargos de assessoramento e direção, decorrentes das devidas adequações da atual administração governamental. RESOLVE: Art.1º – **Alterar a composição da Comissão Gestora** em face dos trabalhos de Auditoria Preventiva com Foco em Riscos que regulamenta a aplicação do Plano de Ação Para Sanar Fragilidades (PASF), a qual passará a ser integrada pelos **SERVIDORES** abaixo relacionados: a. Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso – Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil; b. Everardo Lima da Silva – Gerente do Departamento Administrativo Financeiro (DEPAF); c. José Rodrigues Júnior – Assessor Jurídico (ASJUR); d. Maria Lenira Pereira – Chefe da Divisão de Finanças (DIFIN); e. e. Adecivaldo Rodrigues da Silva – Chefe da Divisão de Material e Patrimônio (DIMAP). Art.2º – A presente Comissão, presidida pelo primeiro integrante, indicado na alínea “a”, e secretariada pelo segundo, indicado na alínea “b”, do artigo anterior, tem por finalidade o acompanhamento dos trabalhos auditoriais retro aludidos. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2015. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº406/15-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1840/GDGPC**, datada de 14.09.09, publicada

no Diário Oficial de 21.10.09, que concedeu a **CLÁUDIO DE ALMEIDA MARTINS** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2º CLASSE, gratificação no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE BATURITE (ARACOIABA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº407/15-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº3018/13-DGPC**, datada de 16.12.13, publicada no Diário Oficial de 08.01.14, que concedeu a **ANNA CRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, gratificação no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2012 - PRORROGAÇÃO; II - CONTRATANTE: CBMCE - CNPJ nº35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA** - CNPJ nº11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2015 e término em 07/02/2016; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: início em 07/02/2015 e término em 07/02/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e EDGAR DE CASTRO NUNES - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº276/2012 IG Nº851106

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **INSTITUTO PAJÚ DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDARIA**, doravante denominado CONVENENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº05.666.032/0001-44, com sede na Rua Elifio de Medeiros, nº371, Pajuçara, Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº0276982/2015, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo e no valor do Convênio nº276/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Política Integrada de Economia Solidária e Desenvolvimento em Territórios de Baixa Renda, que visa a criação de uma incubadora social e solidária, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, com início em 01 de março de 2015 e término em 30 de abril de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$2.638,14 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.049.19790.02.335041.10.1 47100003.11.334.049.19790.02.335041.82.2 47100003.11.334.049.19790.04.335041.10.1 47100003.11.334.049.19790.04.335041.82.2 47100003.11.334.049.19790.06.335041.10.1 47100003.11.334.049.19790.06.335041.82.2. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Eduardo Rodrigues - Instituto Pajú de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº277/2012 IG Nº851180

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **INSTITUTO PAJÚ DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDARIA**, doravante denominado CONVENENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº05.666.032/0001-44, com sede na Rua Elifio de Medeiros, nº371, Pajuçara, Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº0276885/2015, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo e no valor do Convênio nº277/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Política Integrada de Economia Solidária e Desenvolvimento em Territórios de Baixa Renda, que visa a estruturar e fortalecer bases de serviços de apoio à comercialização solidária, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, com início em 01 de março de 2015 e término em 30 de abril de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A

Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$16.987,38 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.049.19790.02.335041.10.1 47100003.11.334.049.19790.02.335041.82.2 47100003.11.334.049.19790.04.335041.10.1 47100003.11.334.049.19790.04.335041.82.2 47100003.11.334.049.19790.06.335041.10.1 47100003.11.334.049.19790.06.335041.82.2. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Eduardo Rodrigues - Instituto Pajú de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº278/2012 IG Nº851186

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **INSTITUTO PAJÚ DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDARIA**, doravante denominado CONVENENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº05.666.032/0001-44, com sede na Rua Elifio de Medeiros, nº371, Pajuçara, Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº0277059/2015, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo e no valor do Convênio nº278/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Política Integrada de Economia Solidária, que visa o fortalecimento e a ampliação de 3 (três) organizações micro financeiras, bem como o desenvolvimento e implantação de Tecnologia Social de Inclusão Financeira, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, com início em 01 de março de 2015 e término em 30 de abril de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$4.516,12 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.049.19790.02.335041.10.1 47100003.11.334.049.19790.02.335041.82.2 47100003.11.334.049.19790.04.335041.10.1 47100003.11.334.049.19790.04.335041.82.2 47100003.11.334.049.19790.06.335041.10.1 47100003.11.334.049.19790.06.335041.82.2. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Eduardo Rodrigues - Instituto Pajú de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº08/2013 IG Nº851340

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na

Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, pela Lei Complementar nº127/2013, e pela Lei Complementar nº136/2014, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº0213751/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº08/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto CIP Bom Jardim, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$91.692,32 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4720 0002.08.24 3.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de fevereiro 2015. Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Francisco Danny Vieira Maia - Conselho Comunitário do Parque São José.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº12/2013 IG Nº851091

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RIBEIRINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.541/0001-00, com sede na Rua Santa Maria, nº187, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, pela Lei Complementar nº127/2013, e pela Lei Complementar nº136/2014, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº0212062/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº12/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Curió, que visa a realização de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$149.854,64 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 472000 02.08.2 43.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Março de 2015. Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Nereide dos Santos Sousa - Associação de Moradores do Parque Ribeirinho.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2013 IG Nº851415

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº1000, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº1442584/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº033/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de Atendimento Abrigo Tia Júlia, que visa atender 80 (oitenta) criança em situação de alta complexidade, temporária, provisória e excepcionalmente impossibilitadas do convívio com suas famílias de origem, na faixa etária entre 0 e 7 anos dos sexos masculino e feminino, incluindo-se no grupo crianças com deficiências e outras patologias associadas, na modalidade de acolhimento institucional de proteção social especial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$811.767,20 (oitocentos e onze mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.242.026.14305.01.335041.10.0 47200002.08.244.050.14334.01.335041.10.0 47200002.08.243.050.21440.01.335041.00.0 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de março de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2013 IG Nº849988

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, e a **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APDMCE**, inscrita no CNPJ nº12.361.168/0001-01, Rua Maria Tomásia, 230 Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-170, nesta Capital, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e o Instrumento de Alteração Contratual nº01, de 22/10/2014, que prorroga a vigência do Contrato de Empréstimo referido, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Chamada Pública nº03/2013/PROARES II/STDS, acordando com o processo nº0842279/2015, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº051/2013**, cujo objeto é o apoio ao gerenciamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, no tocante a REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO PROARES II. VIGÊNCIA: A vigência do convênio supramencionado fica prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 1º de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2015. VALOR: A Concedente, por força do presente Aditivo, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$934.570,00 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso

constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, que correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 47100002.08.243.050.19566.01.445041.00.0.4. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de março de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Josefa Medeiros Farias - Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº74/2013 IG Nº851402

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº1442010/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de valor do Convênio nº074/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, que visa a execução de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de abrigo da STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$753.480,00 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 2 . 0 2 6 . 1 4 3 0 5 . 0 1 . 3 3 5 0 4 1 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 5 0 . 1 4 3 3 4 . 0 1 . 3 3 5 0 4 1 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 0 5 0 . 2 1 4 4 0 . 0 1 . 3 3 5 0 4 1 . 0 0 . 0 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 0 2 4 . 2 1 3 0 3 . 0 1 . 3 3 5 0 4 1 . 0 0 . 0 III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de março de 2015. Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conj. Tanc. Neves.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº084/2013 IG Nº849969

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, sito na Rua Joaquim Bernardo, 300/400, Mucunã/Maracanaú – Ceará, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e o Instrumento de Alteração Contratual nº01, de 22/10/2014, que prorroga a vigência do Contrato de Empréstimo referido, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Chamada Pública nº03/2013/PROARES II/

STDS, acordando com o processo nº0842015/2015. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e acréscimo ao valor do Convênio nº084/2013**, cujo objeto é o apoio ao gerenciamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, no tocante a AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS, EM FUNCIONAMENTO, DO PROGRAMA. VIGÊNCIA: A vigência do convênio supramencionado fica prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 1º de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2015. VALOR: A Concedente, por força do presente Aditivo, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$865.430,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, que correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 47100002.08.243.050.19566.01.445041.00.0.4. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de Março de 2015. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº245/2013 IG Nº851377

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVES FILHO - ACAF, inscrita no CNPJ sob o nº04.905.652/0001-26, com sede na Rua 1121, nº106, 4ª Etapa, Bairro Conjunto Ceará, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente aditivo ao convênio em tela, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, e no Processo nº1441880/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de valor do Convênio nº245/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo de Idosos, que visa a realização de serviços de atendimento integral à pessoa idosa, ou emergencial à pessoa com deficiência, doentes mentais, mendigos, migrantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$660.660,00 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 1 . 0 2 7 . 1 4 3 2 3 . 0 1 . 3 3 5 0 4 1 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 5 0 . 1 4 3 3 4 . 0 1 . 3 3 5 0 4 1 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 0 5 0 . 2 1 4 4 0 . 0 1 . 3 3 5 0 4 1 . 0 0 . 0 III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de março de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria José Silva de Oliveira - Associação Comunitária Alves Filho - ACAF.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº12/2015 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da SECRETARIA DO TURISMO, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir do dia 04 de março de 2015, até ulterior deliberação, a servidora **LUCIANA MENDES LOBO**,

matrícula nº300049.1-4 ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, para autorizar e ordenar despesas correntes e de capital e pagamentos referentes aos seguintes processos: I - concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nº26.478/2001 e nº30.719, de 25/10/2011; II - auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº27.471/2004 e 31.651, de 17/12/2014; III - vale transporte, com base no Decreto nº23.673, de 03/05/1995; IV - concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009; V - adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VI - Instalação de processos de licitação, conforme o disposto nos Decretos nº28.397/2006, nº28.088, de 10/01/2006 e nº28.397, de 21/09/2006 (cotação eletrônica); VII - Instalação adjudicação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; VIII - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; IX - Adesão as atas do Sistema de Registro de Preço e promoção das aquisições decorrentes deste Sistema; X - Assinar convênios de cooperação técnica e financeira e contratos administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993 e alterações; XI - Promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas da SECRETARIA DO TURISMO; XII - assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação e pagamento das despesas realizadas pela SECRETARIA DO TURISMO, inclusive as despesas decorrentes de contratos e convênios firmados pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2015.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº19/2015 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da SECRETARIA DO TURISMO, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir do dia 12 de março de 2015, até ulterior deliberação, a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, matrícula nº300048.1-7 ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, para autorizar e ordenar despesas correntes e de capital e pagamentos referentes aos seguintes processos: I - concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nº26.478/2001 e nº30.719, de 25/10/2011; II - auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº27.471/2004 e 31.651, de 17/12/2014; III - vale transporte, com base no Decreto nº23.673, de 03/05/1995; IV - concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009; V - adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VI - Instalação de processos de licitação, conforme o disposto nos Decretos nº28.397/2006, nº28.088, de 10/01/2006 e nº28.397, de 21/09/2006 (cotação eletrônica); VII - Instalação adjudicação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; VIII - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; IX - Adesão as atas do Sistema de Registro de Preço e promoção das aquisições decorrentes deste Sistema; X - Assinar convênios de cooperação técnica e financeira e contratos administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos, conforme arts.57

e 65 da Lei nº8.666/1993 e alterações; XI - Promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas da SECRETARIA DO TURISMO; XII - assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação e pagamento das despesas realizadas pela SECRETARIA DO TURISMO, inclusive as despesas decorrentes de contratos e convênios firmados pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2015.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais previstas no art.3º c/c art.5º da Lei Complementar nº98/11; RESOLVE, com base nos arts.31, inciso II c/c art.67 e 68, inciso I, parágrafo único, da Lei nº13.407/03, **ELOGIAR** o SGT **BM ROBERTO CARLOS GONÇALVES LOPES**, M.F. 100.933-1-7, por haver desempenhado com denodo, eficácia e correção as atribuições de Presidente de Sindicâncias Administrativas, consoante os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº98, de 13/06/11. A Praça oriunda do Corpo de Bombeiros Militar, destacada entre seus pares, com aguçada capacidade gerencial, dedicada, justa, disciplinada e disciplinadora, assídua, pontual, produtiva nas sindicâncias de correção formal e jurídica nos prazos processuais administrativos, de caráter elevado, inteligente, de conduta profissional ilibada, com registros de elogios e condecorações militares, sempre disponível para as missões que lhes foram designadas, colaborou, assim, no período em que aqui foi lotada, para o cumprimento das atribuições e metas institucionais. É pois, por um dever de justiça e reconhecimento que lhe consigno o presente elogio, individual, no aguardo de igual desempenho nas futuras funções. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. Fortaleza, 11 de março de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº30.993 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 02 de Março de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome

MARCIO PEREIRA DE LIMA

Cargo Comissionado

ASSESSOR TÉCNICO

Símbolo

DAS-1

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LUCILEIDE DE LIMA MENDES PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LOHANA FONTENELE ARAUJO	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PATRICIA PARENTE MONTEIRO**, matrícula 300063-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir de 31 de Dezembro de 2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº30.993 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 02 de Março de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCIO PEREIRA DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LUCILEIDE DE LIMA MENDES PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LOHANA FONTENELE ARAUJO	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

PORTARIA CGD Nº44/2015 – INSUBSISTENTE - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.3º, I e III c/c art.5º, I e IV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: I) **Tornar INSUBSISTENTE a Portaria CGD Nº1178/2014**, do Conselho de Disciplina sob SPU 14188593-9, publicado no D.O.E Nº222, SÉRIE 3, ANO VI, datado de 26 de novembro de 2014, que tem como acusado o CB PM **CÍCERO ANDRADE DE SOUZA**, M.F. 055.944-1-3. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº045/2015 - O SINDICANTE ALEXANDRE BESERRA TORRES, CAPITÃO QOPM, da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú – CERVAC/CGD, por delegação do EXMO. SR.

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº984/2013-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº205, datado de 31/10/2013; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU nº14475320-0, referente à Investigação Preliminar desenvolvida pela CERVAC/CGD; CONSIDERANDO que no dia 05 de dezembro de 2013, na cidade de Santana do Acaraú-CE, após o cumprimento de mandado de busca e apreensão em uma operação conjunta entre a Polícia Militar do Ceará e a Polícia Civil do Ceará, foi preso a pessoa de José Helder Bezerra, com uma certa quantidade de drogas e dinheiro, e no seu interrogatório afirmou que vendia a droga a mando do Cabo PM FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUSA FILHO; CONSIDERANDO que, segundo José Helder Bezerra, o valor da pedra de crack era vendida por R\$5,00 (cinco reais), dos quais R\$4,00 (quatro reais) eram entregues ao Cabo PM Cavalcante e R\$1,00 (um real) era o valor recebido em função da venda; CONSIDERANDO que o referido preso afirmou que o Cabo PM Cavalcante o informava com

antecedência acerca das operações policiais realizadas na cidade de Santana do Acaraú/CE; CONSIDERANDO que o referido preso informou que na ausência do Cabo PM Cavalcante na cidade, o SD PM FRANCISCO EDILANO MAGALHÃES BARBOSA seria o responsável para informar sobre alguma operação policial; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES**: CB PM 15.095 – FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUSA FILHO, MAT: 104.960-1-2 e SD PM 20.313 – FRANCISCO EDILANO MAGALHÃES BARBOSA, MAT: 134.957-1-8; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral, 11 de março de 2015.

Alexandre Beserra Torres - Cap QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº46/2015 – INSUBSISTENTE - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.3º, I e III c/c art.5º, I e IV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que o munus da Administração Pública é primar pela razoabilidade e proporcionalidade de seus atos, bem como tem o poder-dever de apurar condutas, a priori, transgressiva disciplinares; RESOLVE: I) **Tornar INSUBSISTENTE a Portaria CGD Nº977/2014**, do Conselho de Justificação sob SPU 1466417-5, publicado no D.O.E Nº199, SÉRIE 3, ANO VI, datado de 23 de outubro de 2014, que tem como acusado o CAP QOPM **MARCHEZAN NACARATO ROCHA**, M.F. 125.207-1-9; II) Instaura-se Sindicância Administrativa para apurar os aludidos fatos. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº047/2015 - O SINDICANTE MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO, TEN PM, DA CELULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº320/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº084, de 08/05/2013, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos contidos na documentação registrada nos autos do SPU nº14253418-8, que versam sobre denúncia em desfavor do 1º SGT PM 11.642 JOSÉ ALDEMIR ALVES DE SOUSA, M.F.: 099.724-1-2, lotado no 8º BPM; CONSIDERANDO que no dia 20/03/2014, por volta das 11h31, na Rua Silva Paulet, 505, Meireles, no estacionamento da antiga sede da CIOPS, foi apreendido o veículo VW/VOYAGE, cinza, 2012, com as placas OTO 8389, o qual na ocasião encontrava-se em posse do sobredito graduado, de serviço no policiamento daquela Coordenadoria; CONSIDERANDO que a placa correta do supramencionado veículo é OIO 8309, e naquele dia apresentava a inscrição OTO 8389; CONSIDERANDO que o miliciano foi conduzido ao 2ºDP, onde a autoridade policial deliberou pela instauração do Inquérito Policial nº102-276/2014, onde o PM foi ouvido em termo de declarações e o veículo apreendido; CONSIDERANDO que o Laudo de Exame em Veículo Automotor nº78.546-03-2014 P, oriundo da PEFOCE, concluiu que o “veículo em tela apresentava na placa dianteira e traseira adulteração de números e caracteres identificadores, onde é um “I” lia-se “T”, onde é “0”, lia-se “8”, adulteração esta realizada mediante o uso de fita adesiva, tipo fita isolante ou similar”; CONSIDERANDO que o veículo encontrava-se em nome da Srª Vera Lúcia de Freitas, esposa do referido Policial Limitar; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão (ões) disciplinar (es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da

Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR** supracitado; II) Fica cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor (es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Manoel Rogélio Rodrigues Nascimento
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº048/2015 - O SINDICANTE MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO, TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº320/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº084, de 08/05/2013, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes na documentação registrada nos autos do sob SPU nº14590858-5, que versa sobre denúncia em desfavor dos militares estaduais, CB PM 15.798 JEAN CLEYTON FELIX GALVÃO, M.F.: 107.153-1-8; SD PM 26.774 DANIEL DE SOUZA LEMOS, M.F.: 587.691-1-8 e SD PM 22.473 FLÁVIO RICARDO LOURENÇO DE MELO, M.F.: 300.851-1-6, acusados, em tese, de no dia 01/09/2014, por volta das 21h00, na Rua 828, 129, Praça UV8, Conjunto Ceará, nesta urbe, quando encontravam-se de serviço na VTR PM RD1002, durante o atendimento de uma ocorrência, terem agredido físico e verbalmente o Sr. Paulo Wanderson Moura lima, quando este encontrava-se em uma reunião em uma praça, com outras pessoas referente a arrecadação de alimentos em um projeto social; CONSIDERANDO que na ocasião o denunciante (vítima) foi conduzido ao 12º DP, onde foi lavrado em seu desfavor, um T.C.O com base nos artigos 330 do C.P (desobediência) e 21 da L.C.P (vias de fato); CONSIDERANDO que em termos de declarações nesta C.G.D, por ocasião de uma investigação preliminar, os supramencionados PMM negaram referidas acusações e que os Senhores Victor Rocha de Almeida e Marcelo Pontes Farias, relataram que os militares agiram com truculência e agressão contra o Sr. Paulo Wanderson Moura lima e demais presentes; CONSIDERANDO o parecer do GTAC 1057/2014, com sugestão de Sindicância; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão (ões) disciplinar (es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **SERVIDORES** supra; II) Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor (es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Manoel Rogélio Rodrigues Nascimento
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº049/2015 - O SINDICANTE MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO, TEN PM, DA COORDENADORIA DE DISCIPLINA MILITAR – CODIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº320/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº084, de 08/05/2013, CONSIDERANDO as atribuições de sua

competência; CONSIDERANDO os fatos constantes na documentação registrada nos autos do SPU nº14613993-3; CONSIDERANDO que no dia 02/03/2014, por volta de 02h30, na Praça Central, bairro Centro, Município de Beberibe/CE, o SD PM 26.791 VICTOR HUGO MAGALHÃES ALEXANDRE, M.F. 587.481-1-0, envolveu-se em uma ocorrência de lesão corporal, no qual figuram como autores e vítimas o sobredito militar e o Delegado da Polícia Civil Luiz Eduardo da Costa Santos; CONSIDERANDO que no dia do fato, foi lavrado na Delegacia Municipal de Beberibe/CE, em desfavor das duas pessoas supramencionadas, o T.C.O nº426-26/2014, com base no Art.129 do C.P.B; CONSIDERANDO que as vias de fato entre o PM e o Delegado, teria se originado em razão de uma discussão do militar com o Sr. Valney da Silva Moraes (garçon em um evento festivo), já que o PM teria lhe tratado mal, pois exigia um saco de gelo de forma gratuita, por ter adquirido um litro contendo bebida alcoólica, momento em que o Dr. Luiz Eduardo da Costa Santos interveio, gerando-se uma outra discussão, ocasião em que entraram em vias de fato; CONSIDERANDO que os dois envolvidos quando entrevistados em sede de T.C.O, apresentaram versões distintas dos fatos, onde ambos alegaram agressões recíprocas; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão (ões) disciplinar (es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral Adjunto determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR** supra; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Manoel Rogélio Rodrigues Nascimento
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº50/2015 - O SINDICANTE, MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO, TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº320/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº084, de 08/05/2013, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes na documentação registrada nos autos do SPU nº14442021-0, que versa sobre denúncia em desfavor do ST PM MARCOS ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA, M.F.: 075375-1-4; CONSIDERANDO que o militar é acusado, em tese, de no dia 03/06/2012, na Travessa Raimundo Júnior, Carlito Pamplona, nesta urbe, ter no momento da detenção do indivíduo de nome Paulo César Rego de Souza, que acabara de praticar uma tentativa de roubo à pessoa de Luiz Vanderlei Santos lima, na Av. Duque de Caxias, 1701, Centro, nas dependências do SESC, ter chegado ao local da prisão do referido acriminado, identificando-se pelo seu nome e graduação para os policiais que detiveram o acusado, bem como informado ser advogado e interferido na ação policial em extrema desobediência à composição PM, tendo inclusive, retirado o acusado do local da detenção e o levado em seu próprio veículo, um gol, cor cinza, placas KIQ 2909 ao IJF Centro, sob o argumento de que tinha “patente” superior aos PPMM que efetuaram a prisão e que era tio do suspeito; CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça, da 16ª Vara de Justiça Criminal de Fortaleza, por ocasião do oferecimento da denúncia referente ao processo nº0150603-26.2012.8.06.0001 (art.157, §2º, inciso I, c/c o art.14, II, do CPB), em desfavor do assaltante, requereu a remessa de cópias do Inquérito Policial nº134-300/2012 (34º DP) e da denúncia para a SSPDS, a fim de ser instaurado procedimento de ordem disciplinar, bem como Inquérito policial para apurar a conduta, em tese, transgressiva e criminosa do sobredito graduado; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão (ões) disciplinar (es), conforme previsto na Lei Estadual

nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor da **SERVIDORA** supra; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Manoel Rogélio Rodrigues Nascimento
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº052/2015 - O SINDICANTE PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA, MAJ QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação da EXMª. SR. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1004/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº210, de 07/11/2013; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº14142024-3; CONSIDERANDO que segundo consta os policiais militares SD PM FRANCISCO FERREIRA CRUZ JUNIOR, M.F. 134.392-1-4, SD PM MARCELO JESSY MELO MOTA, M.F. 300.646-1-5, SD PM RAMALHO EANES DUTRA TEIXEIRA, M.F. 302.710-1-7, SD PM ANTÔNIO RAFAEL LOBO BASTOS, M.F. 303.238-1-5; SD PM WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO, M.F. 134.392-1-4; SD PM PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA, M.F. 303.656-1-5, onde na madrugada do dia 02/06/2011, quando de serviço na VTR do Ronda no município de Itapajé/CE, efetuaram a prisão em flagrante de Gustavo Nascimento Costa e Pedro Martins dos Santos, ocasião em que os conduziram à Delegacia Regional de Itapajé/CE, e mesmo cientes do não funcionamento da respectiva Delegacia, deliberadamente, soltaram os presos em via pública sob a justificativa de que no papel da Polícia Militar estaria finalizado; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão (ões) disciplinar (es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR** militar supra; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor (es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Paulo George Girão da Silva
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº053/2015 - O SINDICANTE PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA, MAJ QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1004/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº210, de 07/11/2013; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº14088591-9, CONSIDERANDO que consta a denúncia de os policiais militares SD PM FRANCISCO BRUNO DA SILVA, M.F. 304.353-1-1 e SD PM BRUNO CARLOS SILVA, M.F. 303.425-1-8, quando de serviços da VTR RD 1246 no Município de Cascavel/CE, no dia 31/01/2014, por volta das 12hs, iniciaram uma perseguição ao veículo Fiat Ducato, tipo Van, de placas HWW 9564, de propriedade do Sr. José Márcio Câmara Silva, ocasião em que os epigrafados policiais teriam

efetuado disparos de arma de fogo contra o respectivo veículo, na tentativa de pará-lo, vindo a atingi-lo em 03 locais da traseira do veículo; CONSIDERANDO que após ser parado, o condutor do veículo, Sr. José Márcio Câmara Silva, informa ter sido humilhado, bem como agredido verbalmente pelos precitados policiais militares; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão (ões) disciplinar (es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR** militar supra; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor (es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Paulo George Girão da Silva
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº056/2015 - O SINDICANTE PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA, MAJ QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1004/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº210, de 07/11/2013; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº12796804-0, CONSIDERANDO que consta a denúncia que o policial militar SGT PM RAIMUNDO FERREIRA FÉLIX, M.F. 029.973-1-2, durante declarações em sede do Poder Judiciário, teria confessado ter assinado como testemunha de um Auto de Prisão em Flagrante Delito realizado na Delegacia Regional de Baturité, em desfavor de Fabiano Nogueira Gomes e Francisco de Assis Moraes Julião, quando este não teria participado da referida prisão; CONSIDERANDO a determinação da MM. Juíza de Direito da Comarca de Barreira para abertura de procedimento administrativo, a fim de apurar responsabilidade por parte do epigrafado policial militar no flagrante policial; CONSIDERANDO a abertura de Inquérito Policial Nº425-00225/2012 para apurar possível crime de falsidade ideológica por parte do precitado policial militar, quando verificado depoimentos inverídicos por parte do mesmo no respectivo processo judicial; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão (ões) disciplinar (es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar, RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR** militar supra; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor (es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Paulo George Girão da Silva
SINDICANTE

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº353/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º, Art.1º e inciso I, Art.3º da Resolução de nº106 de 22 de setembro de 2014 desta DPGE-CE, bem como o constante da Ata da 3ª Sessão

Extraordinária do CONSUP/DPGE-CE, datada de 12 de março de 2015, que deliberou pela disposição do Defensor Público de Entrância Inicial, **EMMANUEL LEAL DE SANTANA**, matrícula de nº301.245-1-0, RESOLVE **autorizar a CESSÃO** do Defensor Público precitado, considerando o que fora deliberado nos autos do processo de SPU nº15145079-0, aberto mediante o Aviso de nº89/2015, oriundo da Casa Civil da Presidência da República, para exercer o cargo de Coordenador Geral, código DAS 101.4, na Secretaria de Assuntos Estratégicos, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovada na forma do §1º, Art.2º, da referida Resolução, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº089/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art.3º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art.3º da Lei Federal Nº10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art.110 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e; CONSIDERANDO o objetivo da Administração da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em obter maior agilidade e economicidade nos procedimentos licitatórios por ela realizados; RESOLVE: Art.1º. São **designados** Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e componentes da respectiva Equipe de Apoio, os seguintes **SERVIDORES** do Quadro II – Poder Legislativo, que exercerão as respectivas funções sem prejuízo do exercício de suas demais atividades funcionais:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João Tomaz Martins de Queiroz	000827	Pregoeiro
Cândido Augusto de Castro Ponte Filho	017093	Apoio
Jorge Gomes Marinho	000831	Apoio
Ângela Maria Jucá Alencar	000332	Apoio

Parágrafo Único – O servidor Cândido Augusto de Castro Ponte Filho exercerá as funções de Pregoeiro nas ausências e impedimentos do Titular. Art.2º. Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0132/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº261/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº261/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de

qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0132/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FLAVIO FERREIRA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA SIMONY FERREIRA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO DUARTE RAMOS
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO EURIDITO DE ANDRADE LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	GLAUCE HELENA BEZERRA DE HOLANDA
APOIO ADMINISTRATIVO	JOSE ARNALDO LIRA DE ARAUJO
APOIO ADMINISTRATIVO	JOSE ORLANDO SALES BASTOS
APOIO ADMINISTRATIVO	LOURRANE SOUTO HOLANDA
ASSESSOR TÉCNICO	LUANA DUARTE PAIVA
APOIO ADMINISTRATIVO	LUCAS CORREIA FERREIRA GOMES
ASSESSOR TÉCNICO	LUCAS MARTINS CAMINHA ALMEIDA
COORDENADOR	LUIS FACANHA DE SOUZA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0133/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº261/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº261/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0133/2015

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	LUIZA IARA DE OLIVEIRA
COORDENADOR	MARCIA ANDREIA SILVA NUNES
SECRETÁRIO	MAYARA KELLY BATISTA PARENTE
SECRETÁRIO	MICHELLY MARIA CAVALCANTE SIQUEIRA
SECRETÁRIO	MITSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	TANIA APARECIDA COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	THABATA CAVALCANTE DE BRITO
ASSESSOR TÉCNICO	VALQUIRIA MOREIRA CARLOS
ASSESSOR TÉCNICO	VICENTE DE ARAUJO BARRETO
ASSESSOR TÉCNICO	VICTOR ELEUTERIO COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	WAGNER SOARES CAVALCANTE DE MEDEIROS
ASSESSOR TÉCNICO	WERBSTER DE LIMA MONTEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0134/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº254/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0134/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ANA LETICIA MENDES GARRIDO
ASSESSOR TÉCNICO	BRUNA GOMES NOROES
ASSESSOR TÉCNICO	BRUNA MORAIS FERREIRA GOMES
MEMBRO EXECUTIVO	GEORGE CESAR DO CARMO CARVALHO
ASSESSOR TÉCNICO	ITALO MARTINS GUEDES
ASSESSOR TÉCNICO	JAMILLA MACIEL LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	JOAQUIM DE CASTRO FEITOSA NETO
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE DORIAN BORGES SOARES
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE NILSON MACHADO DE SOUSA FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	JOSEFA HILDA SIQUEIRA MONTEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	JOSEMARA DE MARIA SARAIVA PONTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0135/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº254/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos

financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0135/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	JULIANA DA SILVA COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	JULYANA ARAUJO BRASILEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	KARINA LUCENA SALES
ASSESSOR TÉCNICO	KELVIO DA SILVA LINS
MEMBRO EXECUTIVO	KERGINALDO GOMES DE LUCENA
ASSESSOR TÉCNICO	LEANDRO FABRICIO FERREIRA ROCHA
ASSESSOR TÉCNICO	LEILA PAULA VIANA PIRES
ASSESSOR TÉCNICO	LUCIANA CAMILO VERCOSA PADILHA
ASSESSOR TÉCNICO	LUIZA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO EXECUTIVO	MANOEL MARCELINO DA SILVA
APOIO ADMINISTRATIVO	MARCELO MEIRELES JUNIOR
COORDENADOR	MARCIA CRISTIANA NUNES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0136/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº254/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0136/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	JULIANA DA SILVA COSTA
APOIO ADMINISTRATIVO	MARCONDES ROSA ABREU
MEMBRO EXECUTIVO	MARCOS PEREIRA SOUSA
COORDENADOR	MARGARIDA DOS SANTOS LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA BRENDA NAYANA ALVES MOURA
APOIO ADMINISTRATIVO	MARLEY ABREU FERNANDES
APOIO ADMINISTRATIVO	MARTA OLIVEIRA DE SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO	MELYSSA NAPOLEAO DE ARAUJO LOBO
APOIO ADMINISTRATIVO	MIRELE DAIANE DE ARAUJO FREIRE
SECRETÁRIO	NATHALIA BEZERRA DE PAIVA
SECRETÁRIO	RACHEL MOREIRA JUCA
SECRETÁRIO	RAIMUNDA BARBOSA ALCIDES
ASSESSOR TÉCNICO	STEPHANIE CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0137/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº250/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº250/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0137/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ANA MARTILIANA DE ALMEIDA
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO DE PADUA AGOSTINHO
MEMBRO EXECUTIVO	CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
MEMBRO EXECUTIVO	CARMELINA CARVALHO COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	FERNANDA FERREIRA AGUIAR
SECRETÁRIO	FERNANDA LIRA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO CLEANTO BEZERRA UCHOA
ASSESSOR TÉCNICO	JOAO PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	KELMA BEZERRA DE FIGUEIREDO
ASSESSOR TÉCNICO	LORENNIA LANDIM FARIAS
ASSESSOR TÉCNICO	LUCIANO CLEVER M MARTINS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0138/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº250/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº250/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no

Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0138/2015

Cargo	Nome
COORDENADOR	MARIA ADELIDES BARBOSA ARRAIS
COORDENADOR	MARIA BEZERRA LIMA MONTEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA DAS GRACAS MILENO
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DO SOCORRO REBOUCAS MEDEIROS
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA ELIETE MOREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA GLAUCIA CARVALHO VIANA
MEMBRO EXECUTIVO	MEIRE ALVES VIANA
APOIO ADMINISTRATIVO	NAIRA MARIA CARNEIRO FARIAS
APOIO ADMINISTRATIVO	NELDINA DE SOUSA CORREIA
APOIO ADMINISTRATIVO	NEOVANDA ALENCAR CAVALCANTI
MEMBRO EXECUTIVO	NICOLLE FREITAS PESSOA TERCEIRO
APOIO ADMINISTRATIVO	PAULO EVANDRO ANGELIM MARTINS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0139/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº250/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº250/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0139/2015

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	PAULO SERGIO MIRANDA DE BARROS
ASSESSOR TÉCNICO	RITA DE CASSIA SAMPAIO MADEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO	RODRIGO FRAGA
ASSESSOR TÉCNICO	SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA
ASSESSOR TÉCNICO	SANDRA MARA COSTA DE AMORIM
ASSESSOR TÉCNICO	SIMONE MARIA DEMES JEREISSATI
MEMBRO EXECUTIVO	SUELY MONTEIRO ESPANGA
SECRETÁRIO	THALITA CIRINO CARVALHO
SECRETÁRIO	TIAGO MELO CASAL
MEMBRO EXECUTIVO	WENYA REGILANIA COSTA DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	WLADIA FONSECA MOTA FERREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0140/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0140/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ABIDIAS DE MORAES PEREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	ADELAIDE CRISTINA SOARES RAMOS
ASSESSOR TÉCNICO	ADRIANA MARIA THOMASI
ASSESSOR TÉCNICO	ALINE DE FARIAS PEDROSA
SUPERVISOR	ANA RITA SALES DE CASTRO
ASSESSOR TÉCNICO	ANGELA JORDANIA SABINO
ASSESSOR TÉCNICO	EMILIA MARIA CASTELO LIRA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA JACKELINE SILVA DE AQUINO
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO CARLOS DE LIMA MAIA
ASSESSOR TÉCNICO	GLICIA MARIA AGUIAR FROTA BARROSO
ASSESSOR TÉCNICO	JESSICA LAINNE NASCIMENTO DA COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE AUGUSTO BARROS DO PRADO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0141/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de

1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0141/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ABÍDIAS DE MORAES PEREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE MILTON NOGUEIRA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	JUACI BARROSO CHAVES
ASSESSOR TÉCNICO	JULIANNA DA SILVA SAMPAIO
ASSESSOR TÉCNICO	KASSIA BRAGA FREIRE
MEMBRO EXECUTIVO	LORENA MARIA DE LUCENA NERY
ASSESSOR TÉCNICO	MANUELA PESSOA CAVALCANTE CARDOSO
ASSESSOR TÉCNICO	MARCOS ANDRE SOUSA DA SILVA
SECRETÁRIO	MARCOS ANTONIO ALVES DE MELO
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA CECILIA DE SOUSA
COORDENADOR	MARIA CRISTINA MACHADO REGO
COORDENADOR	MARIA DANIELLE VIEIRA DE ALMEIDA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA LUCIA BENJAMIN DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0142/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0142/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MILTON BRAGA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO	NATHALIA TIMBO DE OLIVEIRA
APOIO ADMINISTRATIVO	RAFAELA PATRICIA DE SOUZA E SILVA
APOIO ADMINISTRATIVO	RAQUEL DE CASTRO LIMA
APOIO ADMINISTRATIVO	RAYANE DE ASSIS LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	REGINA CLAUDIA MOREIRA VIEIRA
APOIO ADMINISTRATIVO	REMIR XIMENES FREIRE
APOIO ADMINISTRATIVO	RODOLFO MATOS DE FRANÇA FARIAS
ASSESSOR TÉCNICO	SANDRA SILVA AMARANTE
ASSESSOR TÉCNICO	SOLANGE MACHADO BRAGA
MEMBRO EXECUTIVO	WALMIRA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO	WANESSA MACHADO BANDEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0143/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº256/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0143/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ADRIANA BARBOSA DA COSTA LACER
ASSESSOR TÉCNICO	AGUIARA NEVES AGUIAR
ASSESSOR TÉCNICO	ALAIDE OLIVEIRA PONTES
ASSESSOR TÉCNICO	ALAN MARCOS DE FREITAS DIAS
ASSESSOR TÉCNICO	ALAN MORORO PAIVA
ASSESSOR TÉCNICO	ALANA ALVES CARVALHO
ASSESSOR TÉCNICO	ALDA VALERIA CARVALHO DA COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	ALDREI TUTUME
MEMBRO EXECUTIVO	ALEXANDRE PONTES VASCONCELOS
MEMBRO EXECUTIVO	ALINE PINHEIRO MACHADO VASCONCELOS
MEMBRO EXECUTIVO	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE MAGALHAES
MEMBRO EXECUTIVO	AMANDA ALVES DOS SANTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0144/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº256/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato

terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0144/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	AMANDA MELO JOSINO
MEMBRO EXECUTIVO	ANA ARAUJO RODRIGUES
MEMBRO EXECUTIVO	ANA CAROLINA GIRAO ROMERO
MEMBRO EXECUTIVO	ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE NOGUEIRA CARNEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	ANA CLAUDIA ARAUJO COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	ANA DANIELE MARQUES GOMES
SUPERVISOR	ANAMAYSA NOGUEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA
SECRETÁRIO	CARLANDREIA DE ARAUJO DA SILVA
SECRETÁRIO	FRANCISCA LUIZA CALACA DE SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO	JESSICA MATIAS MARTINS
COORDENADOR	MARIA DE FATIMA SIMIAO DE SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0145/2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº256/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0145/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	AMANDA MELO JOSINO
COORDENADOR	MARIA DO EGITO DE ALMEIDA SALES
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA ELISBETH EVANGELISTA MORAES
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA VALEIDA PENHA DE MENEZES
ASSESSOR TÉCNICO	PAULO SERGIO SALES DE CARVALHO
SECRETÁRIO	RODRIGO BENEVIDES BARBOSA GOMES
APOIO ADMINISTRATIVO	SONHA MARIA CARDOSO
ASSESSOR TÉCNICO	TEREZINHA RODRIGUES FONTENELE
APOIO ADMINISTRATIVO	THIAGO SIQUEIRA SANTOS
APOIO ADMINISTRATIVO	TICIA MAIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA COUTO
APOIO ADMINISTRATIVO	VICENCIA RODRIGUES FORTE PINHEIRO
APOIO ADMINISTRATIVO	VICENTE DO NASCIMENTO MARCELINO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0146/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº257/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº257/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0146/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANA ALICE PIMENTEL JUCA
ASSESSOR TÉCNICO	ANA EULINA ROCHA VIEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	ANA JULIA PEIXOTO NOGUEIRA DE NEGREIOS
ASSESSOR TÉCNICO	ANA KARINE LIMA DAS CHAGAS
MEMBRO EXECUTIVO	ANA LAURA ALBUQUERQUE CIDRAO
MEMBRO EXECUTIVO	ANA LUCIA TEOFILIO RORIZ
MEMBRO EXECUTIVO	ANA LUCIA VITORINO DE ALMEIDA
ASSESSOR TÉCNICO	ANA LUIZA CRUZ ORIA
ASSESSOR TÉCNICO	ANA MANUELA DIOGENES TEIXEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	ANA VLADIA DA CRUZ RODRIGUES
MEMBRO EXECUTIVO	ANABELA LIMA DE DEUS
MEMBRO EXECUTIVO	ANANIAS NOBRE GIRAO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0147/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº257/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº257/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato

terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0147/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANDRE LUIZ CAMPOS PEIXOTO
ASSESSOR TÉCNICO	ANDREA FERNANDES MELO
SUPERVISOR	ANDRESSA NUNES DE MACEDO
ASSESSOR TÉCNICO	ANNE CAROLINE TORRES LOPES
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIA ALBA ALVES DE CARVALHO
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIA CISLENE XIMENES LUSTOSA
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIA EDILENE FARIAS SOARES
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIA IUDICY MARTINS LIMA
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIA IVONETE PEREIRA DO VALE
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO CARLOS BARROS NOGUEIRA DE SA JUNIOR
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO GUEDES DE SOUZA
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO IRAN CRUZ DOS SANTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0148/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº257/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº257/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0148/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANDRE LUIZ CAMPOS PEIXOTO
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO NEI DE SOUSA
APOIO ADMINISTRATIVO	ELIANE MARIA SANTIAGO FELIX
SECRETÁRIO	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA NETO
SECRETÁRIO	FRANCISCO FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO	FRANCISCO MARCELO BARRETO ALVES
APOIO ADMINISTRATIVO	LUIZ CARLOS PINHEIRO BASTOS
COORDENADOR	RHAIANNY GONCALVES CAMPOS
COORDENADOR	RODRIGO EDUARDO CALDAS DE SOUZA
APOIO ADMINISTRATIVO	VIRNA DE ARAGAO ANDRADE
APOIO ADMINISTRATIVO	WALDINEY PEREIRA BARBOSA MELO
APOIO ADMINISTRATIVO	YAN BATISTA CARVALHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0149/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº258/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº258/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0149/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ANITA MARIA ROSA BORRINI DE FREITAS
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO LUIZ DE SOUZA NASCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO	APARECIDA VALESKA ALVES FERREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	ARACY PINTO PINHO COELHO
MEMBRO EXECUTIVO	ARIADNA SOCORRO BARBOSA CARVALHO
MEMBRO EXECUTIVO	ARISOLDO BARBOSA CARNEIRO JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	ARITUZA TIMBO FREIAS
ASSESSOR TÉCNICO	ARMANDO GOMES MARQUES JUNIOR
MEMBRO EXECUTIVO	ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	ARTUR MELO PEIXOTO
MEMBRO EXECUTIVO	ATTILA DE HOLANDA WILLIAM
ASSESSOR TÉCNICO	AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUZA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0150/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº258/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº258/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato

terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0150/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	AVILA MARIA FERREIRA DE MOURA
ASSESSOR TÉCNICO	BARTOLOMEU GERALDO DA SILVEIRAMATOS
MEMBRO EXECUTIVO	BEJACIR DA SILVA CABRAL
ASSESSOR TÉCNICO	CAMILA COSTA LIMA DE MORAIS CORREIA
MEMBRO EXECUTIVO	CAMILA PESSOA DE CARVALHO GOME
ASSESSOR TÉCNICO	CARLA ADALGISA TAVARES DIOGENE
MEMBRO EXECUTIVO	CARLA CRISTINA F BARROSO
ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS DOS SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO	CARMEN VIRGINIA CARVALHO DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	CAROLINA OLIVEIRA ANDRADE
ASSESSOR TÉCNICO	CAROLINE BRITO CUNHA
ASSESSOR TÉCNICO	CESAR GONCALVES SOARES

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº04/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 07 de abril de 2015, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 07/04/2015, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇAS PARA SOLUÇÕES DE FIREWALL E REDES SEM FIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o falecimento do servidor, **FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER**, ocorrido no dia 02 de Março, conforme Certidão de Óbito, sob nº de matrícula 0199920155 2015 4 00420 102 0321611 10 do Cartório Norões Milfont, em 11 de Março de 2015. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o falecimento da servidora Aposentada, **LUCIA GURGEL DANTAS DE ARAUJO**, ocorrido no dia 21 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito, sob nº de matrícula nº0199920155 2015 4 00419 288 0321382 33, do Cartório Norões Milfont, 05 de Março de 2015. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de março de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.21.01/2014-PE – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 03.21.01/2014-SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, através da Secretaria de Educação e a Empresa: **CASA FREI DAMIÃO LTDA-ME**, CNPJ Nº 04.920.802/0001-70, **VENCEDORA dos LOTES 01**, no VALOR de **R\$ 7.343,00** (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais); **LOTE 02**, no VALOR de **R\$ 42.789,98** (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos); **LOTE 05**, no VALOR de **R\$ 79.997,91** (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Um Centavos); **LOTE 07**, no VALOR de **R\$ 32.989,13** (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Treze Centavos); **LOTE 12**, no VALOR de **R\$ 109.999,73** (Cento e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Três Centavos); **LOTE 13**, no VALOR de **R\$ 2.999,99** (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); **LOTE 15**, no VALOR de **R\$ 41.999,69** (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos); **LOTE 16**, no VALOR de **R\$ 68.497,00** (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais) e **LOTE 17**, no VALOR de **R\$ 52.199,95** (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) e a Empresa: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME**, CNPJ Nº 03.562.872/0001-31, **VENCEDORA dos LOTES 03**, no VALOR de **R\$ 61.989,65** (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **LOTE 04**, no VALOR de **R\$ 26.994,85** (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **LOTE 06**, no VALOR de **R\$ 48.949,84** (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos); **LOTE 08**, no VALOR de **R\$ 7.684,90** (Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos); **LOTE 09**, no VALOR de **R\$ 9.077,50** (Nove Mil, Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **LOTE 10**, no VALOR de **R\$ 43.084,18** (Quarenta e Três Mil, Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos); **LOTE 14**, no VALOR de **R\$ 197.829,98** (Cento e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) e **LOTE 18**, no VALOR de **R\$ 47.850,00** (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 03.21.01/2014-PE. **OBJETO:** Registro de Preços referente à Contratação da empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, destinados a manutenção da Secretaria de Educação, do Município de Tianguá-CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 839.269,28** (Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2014. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **SIGNATARIOS:** Pela Prefeitura de Tianguá, Sra. Valdeida de Sá Vasconcelos - Secretária Municipal de Educação e pelas Empresas CASA FREI DAMIÃO LTDA-ME, a Sra. Raimunda Cardoso Correia, Sócia Administradora e DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME, o Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos, Sócio Administrador. **Tianguá-CE, 20 de Março de 2015.**

*** **

ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A

CNPJ (MF) nº 07.052.194/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A, a se reunirem, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 30 de março de 2015, pelas 10:00 (dez) horas, na Rodovia CE-060, Barbalha – Jardim, s/nº, Km 2,5, no Município de Barbalha, Estado do Ceará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013, demonstrações financeiras correspondentes, e parecer do Conselho Fiscal; b) eleição da diretoria da Sociedade e dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária supracitada; b) outros assuntos de interesse social. Barbalha (CE), 05 de março de 2015. Fernando João Pereira dos Santos - Diretor Presidente II.

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA - CNPJ (MF) 07.275.159/0001-68

Relatório do Conselho de Administração

Senhores acionistas, Cumprindo as exigências contidas na Lei 6.404/76, apresentamos, a seguir, as Demonstrações Contábeis, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, do ano base encerrados em 31/12/2014. Destacamos que em 2014, obtivemos um acréscimo no faturamento em torno de 3,73%, em relação ao exercício anterior, apesar do acréscimo no valor das vendas, neste exercício obtivemos um lucro líquido inferior em torno de 46,34% devido principalmente a elevação dos custos de produção em torno de 7,13% e das despesas operacionais em 23,57%, naquele exercício houve efetivação de Receita Financeira no valor de R\$ 235.850,85, proveniente da devolução de depósitos judiciais conforme Alvará de Levantamento da Justiça Federal. Do lucro líquido no valor de R\$ 813.990,53, foi destinada a parcela de R\$ 40.699,53 para "Reserva Legal"; R\$ 193.322,75 para distribuição de "dividendos obrigatórios"; e o saldo de R\$ 579.968,25 ficará à disposição da Assembleia Geral que decidirá sua destinação. Os nossos empregados continuam recebendo benefícios de alimentação, bem como também plano de saúde. A fabricação de nossos produtos, não afeta o meio ambiente. Sem mais a destacar, ficamos à disposição de V.Sas., para dirimir qualquer dúvida que porventura venha a surgir. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES: Em atendimento à Instrução CVM 381/03, a companhia informa que a política de atuação junto aos seus Auditores Independentes, na prestação de serviços não relacionados à auditoria independente, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor. Estes princípios são: a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; b) O auditor não deve exercer funções gerenciais; e c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Fortaleza (CE), 16 de Março de 2015.

MARCELO SANFORD DE BARROS FILHO - Presidente do Conselho.

BALANÇOS PATRIMONIAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)				DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)		
	Nota	2014	2013		2014	2013
ATIVO				ATIVIDADES OPERACIONAIS		
CIRCULANTE				Lucro líquido do exercício		
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.488	12.178	Depreciação e amortizações	147	143
Contas a receber	5	1.416	1.422	Reversão de tributos diferidos	-	-
Estoques	6	860	843	Lucro líquido ajustado	961	1.659
Tributos a recuperar	7	311	7	(Aumento) redução do ativo operacional		
Outros créditos		51	47	Contas a receber	6	33
Total do circulante		15.126	14.497	Estoques	(17)	(179)
NÃO CIRCULANTE				Tributos a recuperar		
Depósitos judiciais	15	2.320	2.320	Outros ativos circulantes	(4)	8
Investimentos	8	134	128	Aumento (redução) do passivo operacional		
Imobilizado	9	321	449	Fornecedores e outras contas a pagar	54	(222)
Total do não circulante		2.775	2.897	Obrigações sociais e tributárias	60	47
Total do Ativo		17.901	17.394	Parcelamento de tributos	(93)	(86)
PASSIVO				Outros		
CIRCULANTE				Caixa gerado (consumido) nas atividades operac.		
Fornecedores	10	348	294	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	665	1.253
Obrigações sociais e tributárias	11	686	626	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Empréstimos e financiamentos	12	51	72	Aquisição de imobilizado	(19)	(62)
Parcelamentos de tributos	13	96	96	Aquisição de investimentos	(6)	(5)
Dividendos a pagar	14	407	534	Caixa consumido nas ativid. de investimentos	(25)	(67)
Outras contas a pagar		11	9	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Total do circulante		1.599	1.631	Juros de empréstimos	8	12
NÃO CIRCULANTE				Aum. (red.) de empréstimos e financiamentos		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	15	2.320	2.320	Dividendos pagos	(260)	(305)
Empréstimos e financiamentos		-	49	Caixa gerado (consumido) nas ativid. de financ.	(330)	(378)
Parcelamentos de tributos	13	642	735	Aumento (red.) do caixa e equivalente de caixa	310	808
Total do não circulante		2.962	3.104	Caixa e equival. de caixa no início do período	12.178	11.370
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		
Capital social	16	6.893	6.893	Aumento (red.) do caixa e equivalente de caixa	310	808
Ações em tesouraria	16	(12)	(12)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		
Reserva de lucros	16	6.459	5.778	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)		
Total do patrimônio líquido		13.340	12.659			
Total do Passivo e Patrimônio líquido		17.901	17.394			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)						
	Nota	2014	2013			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17	15.838	15.292	Receitas		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	18	(12.529)	(11.646)	Vendas de mercadorias, produtos e serviços		
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (DESPESAS) RECS. OPERACIONAIS		3.309	3.646	Outras receitas		
Vendas	19	(876)	(710)	Insumos adquiridos de terceiros		
Administrativas	20	(2.414)	(1.928)	Cus.dos prods.,das mercads.e dos servs.vendidos		
Outras recs.(desps.) operac., líquidas		(130)	214	Materiais,energia,serviços de terceiros e outros		
		(3.420)	(2.424)	(11.761)(11.103)		
RESULT. ANTES DAS RECEITAS FINANCEIRAS				VALOR ADICIONADO BRUTO		
LÍQUIDAS E IMPOSTOS		(111)	1.222	Depreciação e amortização		
Receitas financeiras	21	1.327	966	Valor adicionado líq.produzido pela Companhia		
Despesas financeiras	21	(13)	(21)	Valor adicionado recebido em transferência		
RESULT. ANTES DO IMP. DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.203	2.167	Receitas financeiras		
Imposto de renda e contribuição social corrente	22	(389)	(651)	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		814	1.516	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Resultado por ação				Pessoal		
Resultado por ação - Básico (em R\$)		0,36	0,67	Remuneração direta		
Resultado por ação - Diluído (em R\$)		0,36	0,67	Benefícios		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				FGTS		
				Impostos, taxas e contribuições		
				Federais		
				Estaduais		
				Municipais		
				Remuneração de capitais de terceiros		
				Juros		
				Remuneração de capitais de terceiros		
				Lucros retidos		
				Dividendos		
				VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUIDO		
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA (Continuação)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios Findos Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
			Legal	Retenção de lucros			
Saldo em 31 de dezembro de 2012	6.893	(12)	768	3.797	-	11.446	
Reversão de dividendos	-	-	-	57	-	57	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.516	1.516	
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-	
Constituição de reserva legal	-	-	77	-	(77)	-	
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	1.079	(1.079)	-	
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	(360)	(360)	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	6.893	(12)	845	4.933	-	12.659	
Reversão de dividendos	-	-	-	60	-	60	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	814	814	
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-	
Constituição de reserva legal	-	-	41	-	(41)	-	
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	580	(580)	-	
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	(193)	(193)	
Saldo em 31 de dezembro de 2014	6.893	(12)	886	5.573	-	13.340	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis findas em 31/12/2014 e 2013 (Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Informações gerais - A Companhia foi constituída em 13 de setembro de 1967, atualmente com sede social na Rua Amâncio Filomeno, nº 199, Mucuripe, cidade de Fortaleza, Ceará, é uma sociedade de capital aberto domiciliada no Brasil. A Companhia tem como objetivo social preponderante a fabricação e a comercialização de solventes, graxas, massa plástica, massa corrida (PVA), fluidos para freios, pulver oil (óleo para pulverização) e laca seladora. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis** - a) Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, prevista na Lei nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 11.638 e da Lei nº 11.941e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações de resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sob esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CFC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2014. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 10 de março de 2015. b) Base de mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado. c) Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações contábeis são preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d) Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução do valor recuperável de contas a receber e estoques, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros. A Administração da Companhia não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. **3. Resumo das principais políticas contábeis** - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. a) Reconhecimento da receita - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre as subsidiárias consolidadas. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. Venda de produtos e mercadorias - A receita de venda de produtos e mercadorias é reconhecida no resultado quando da efetiva entrega da mercadoria ao cliente. Receita financeira - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, e é reconhecida à medida que há expectativa de realização. b) Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos até a data-base do balanço. c) Ativos financeiros - Classificação - A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. • Recebíveis - Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Companhia compreendem "contas a receber de clientes e demais contas a receber". Reconhecimento e mensuração - As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. O teste para verificação de *impairment* das contas a receber de clientes está descrito na nota explicativa nº 5. Compensação de instrumentos financeiros - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. d) Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo menos a provisão para redução ao valor de recuperação (*impairment*). e) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos. f) Estoques - São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. g) Imobilizado - Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Depreciação - A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA (Continuação)

no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. h) **Propriedade para investimentos** - Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel, para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou no fornecimento de produtos ou serviços, ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo. Custo inclui despesa que é diretamente atribuível à aquisição de uma propriedade para investimento. Quando a utilização da propriedade muda de tal forma que ela é reclassificada como imobilizado ou estoque, seu valor justo apurado na data da reclassificação torna-se seu custo para a contabilização subsequente. i) **Redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros** - Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). j) **Provisões** - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. k) **Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros calculados pela taxa efetiva e variações monetárias e cambiais e amortizações conforme previstos contratualmente, incorridos até as datas dos balanços. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona. l) **Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis. m) **Distribuição de dividendos** - O estatuto da Companhia e a legislação societária prevêm que no mínimo 25% do lucro líquido anual ajustado sejam distribuídos como dividendos. Portanto, a Companhia registra provisão, no encerramento de cada exercício social, no montante do dividendo mínimo obrigatório que ainda não tenha sido distribuído, caso este limite não tenha sido atingido pelas remunerações intermediárias. Os dividendos superiores a esse limite são destacados em conta específica no patrimônio líquido denominada "Dividendo Adicional Proposto". Quando deliberados pela Administração, os juros sobre capital próprio são computados aos dividendos do período. n) **Passivos financeiros não derivativos** - Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, cancelada ou vencida. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. São reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

4. Caixa e equivalente de caixa

	2014	2013
Caixa	6	7
Bancos conta movimento	522	308
Certificado de depósito bancário - CDB	11.960	2.020
Fundo de investimento em renda fixa	-	9.843
Total	12.488	12.178

As aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos de renda fixa apresentam alta liquidez, prontamente conversível, em um montante conhecido de caixa independentemente do vencimento dos ativos, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, possuindo taxa de 100% do CDI. As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDB são títulos de renda fixa, cuja remuneração é baseada substancialmente na variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e apresentaram taxa média de 100% do CDI.

5. Contas a receber

	2014	2013
Duplicatas a receber	1.651	1.657
Cheques em cobrança	22	22
Perdas estimadas com cré. de liquidação duvid.	(257)	(257)
Total	1.416	1.422

As contas a receber têm os seguintes prazos de vencimento:

	2014	2013
Vincendos	1.270	1.328
Vencidos		
Até 30 dias	97	59
De 31 a 60 dias	12	10
De 61 a 90 dias	13	25
De 91 a 120 dias	12	-
De 121 a 180 dias	4	2
De 181 a 360 dias	3	8
Mais de 360 dias	240	225
Total	1.651	1.657

A Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa com base na análise individualizada da carteira de clientes, considerando a expectativa de realização dos títulos.

6. Estoques

	2014	2013
Matérias primas	245	282
Materiais de embalagem	157	116

9. Imobilizado

	2014		2013	
	Taxa de Deprec.	Custo	Deprec.Acum.	Total Líq.
Terrenos	19	-	19	19
Edificações	4%	1.203	943	260
Instalações	10%	759	759	-
Máquinas e equipamentos	10%	578	568	10
Móveis e utensílios	10%	296	273	23
Computadores e periféricos	20%	154	145	9
Veículos	25%	1.358	1.358	-
Total		4.367	4.046	321

Produtos acabados

Outros	451	439
Total	7	6

7. Tributos a recuperar - Valores referentes a Imposto de renda a compensar decorrente de antecipações.

8. Investimentos

	2014	2013
Participação em outras sociedades		
Petrolusa Refinadora de Óleos Ltda.	41	41
Empresas de telefonia	3	3
Provisão para perdas em investimentos	(41)	(41)
Total	3	3

A investida Petrolusa Refinadora de Óleos Ltda. encontra-se inativa e em processo de baixa do seu registro na Receita Federal do Brasil, motivo pelo qual a Companhia constituiu provisão para perda em valor correspondente. **Outros investimentos** - A Companhia adquiriu, em 21 de agosto de 2013, Títulos de Capitalização junto ao Banco do Brasil S/A, no montante de R\$ 5 (R\$ 5 em 2014). **Propriedade para investimentos** - O Pronunciamento Técnico CPC 28 (Propriedades para Investimento) define que as propriedades que sejam mantidas pela Companhia com o objetivo de auferir renda de aluguel ou para valorização do capital caracterizam-se como propriedades para investimento. Por este motivo, a Administração da Companhia definiu que alguns de seus imóveis serão destinados à obtenção de renda por meio de aluguel e valorização de capital, sendo vedada a sua venda. A decisão de tornar alguns ativos em bens destinados à obtenção de renda vem da estratégia da Administração em manter fluxos de caixas contínuos e perenes capazes de suportar os gastos fixos da Companhia de forma que os resultados de sua atividade principal sejam refletidos da melhor forma possível.

	2014	2013
Terreno - Recife	124	124
Edificações - Recife	79	79
Depreciação Edificações - Recife	(79)	(79)
Total	123	123

Valor justo da propriedade para investimento

A Administração da Companhia optou por manter o registro das propriedades para investimentos pelo método de custo, adicionalmente, assim como também optou pela não divulgação nas demonstrações contábeis o valor justo destas propriedades para investimentos.	580	580
--	-----	-----

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA (Continuação)

A movimentação do saldo está demonstrada a seguir:

	Custo	Depreciação Acumulada	Total
Saldo 31/12/2012	4.287	3.757	530
Adições/Depreciação	61	142	(81)
Saldo 31/12/2013	4.348	3.899	449
Adições/Depreciação	19	147	(128)
Saldo 31/12/2014	4.367	4.046	321

A Companhia realizou revisão das taxas de depreciação e tempo de vida útil destes bens, sendo mantidas as taxas de depreciação utilizadas anteriormente.

	2014	2013
10. Fornecedores		
Fornecedores diversos	348	294
Total	348	294

Referem-se a contas a pagar a fornecedores, basicamente de insumos, sem a incidência de encargos financeiros, com prazo previsto de liquidação entre 7 e 60 dias, não havendo títulos vencidos.

	2014	2013
11. Obrigações sociais e tributárias		
Provisão para férias	173	116
INSS/FGTS	157	118
ICMS	193	187
IPI	55	49
PIS/COFINS	49	64
Outros tributos	59	92
Total	686	626

12. Empréstimos e financiamentos	2014	2013
Tipo	Taxa a.m.	Taxa a.a.
Finame	0,6464%	8%
		Até 17/08/2015
		40
Finame	0,6434%	8%
		Até 15/09/2015
		11
		26
		51
		121
Circulante		51
		72
Não circulante		-
		49
Total		-
		49
		49
		642
		700
Total		738
		831
Circulante		96
		96
Não circulante		642
		735

Os financiamentos contratados não possuem cláusula restritiva, e as garantias são prestadas com os próprios bens financiados. O cronograma de desembolso é o seguinte:

	2014	2013
2015	-	49
Total	-	49

13. Parcelamento de tributos	2014	2013
Parcelamento - Lei 10.684/2003	96	131
Provisão PAES	642	700
Total	738	831
Circulante	96	96
Não circulante	642	735

Em junho de 2003, a Companhia aderiu ao Parcelamento Especial (Paes), nos termos da Lei nº 10.684/03. A Companhia não concordou com a consolidação dos débitos tributários realizados pela Receita Federal do Brasil, motivando questionamentos administrativos. Em novembro de 2009, a Companhia optou pela migração dos débitos incluídos no Paes para o parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, a qual estabelece condições de redução de multas e encargos moratórios. Naquela data, o montante de R\$ 700 foi provisionado pela Companhia, por ser considerado adequado para cobrir o montante inserido no parcelamento.

14. Dividendos a pagar	2014	2013
Relativo ao exercício de 2010	-	62
Relativo ao exercício de 2011	80	83
Relativo ao exercício de 2012	33	29
Relativo ao exercício de 2013	101	360
Relativo ao exercício de 2014	193	-
Total	407	534

Em virtude de a Administração da Companhia não ter conhecimento da localização de parte dos acionistas e não haver manifestações por parte destes, os dividendos são mantidos em provisão por três anos e, posteriormente, revertidos ao patrimônio líquido, conforme determinado no estatuto da Companhia. **15. Provisões para risco cíveis, tributários e trabalhistas - Provisão com probabilidade de perda provável** - A Companhia mantém provisão para contingências tributárias passivas, julgada suficiente pelos assessores jurídicos, as quais estão integralmente cobertas por depósitos judiciais, conforme a seguir:

	2014	2013
IPI sobre insumos	2.035	2.035
COFINS	180	180
Seguro sobre acidente de trabalho - SAT	105	105
Total	2.320	2.320
Depósitos judiciais	2.320	2.320

A Companhia foi autuada pelo Fisco Federal, no exercício de 1992, em matéria referente ao recolhimento do IPI, do PIS e da COFINS, realizando o depósito judicial por meio de depósito judicial dos montantes envolvidos na autuação. No entanto, a Companhia optou pela desistência do processo em virtude da adesão ao programa de parcelamento instituído pelo Governo, no entanto, optou por não realizar a baixa dos saldos relacionados aos montantes depositados judicialmente. **Processos com probabilidade de perda possível** - A companhia possui causas de natureza tributária relativas à contestação de irregularidades de pedidos de compensação e solicitação de restituição do imposto de renda de exercícios anteriores que montam R\$ 656 (R\$ 656 em 2013). Os assessores jurídicos da Companhia indicaram a probabilidade de perda possível para estas causas. **16. Patrimônio líquido** - a) **Capital**

social - O capital autorizado é composto por 12.000.000 de ações nominativas, não endossáveis e sem valor nominal, das quais 2.250.000 ações foram subscritas e integralizadas:

	Autorizado	Integralizadas
Ordinárias	3.000.000	496.437
Preferenciais		
Classe "A"	2.000.000	226.530
Classe "B"	3.000.000	538.663
Classe "C"	4.000.000	988.370
Total	12.000.000	2.250.000

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam dos seguintes benefícios: a) Prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital, sem prêmios. b) Participação, sem restrições, nos aumentos de capital, decorrentes de incorporação de reservas. b) **Ações em tesouraria** - A Companhia efetuou a recompra de 79 (setenta e nove) mil ações representativas de seu capital social, com o objetivo de permanência em tesouraria, visando a maximizar a geração de valor para os acionistas na eventualidade de cancelamento das mesmas.

c) **Distribuição de dividendos** - Aos acionistas está assegurada a destinação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme legislação em vigor e em observância às disposições estatutárias.

	2014	2013
Lucro líquido do exercício	814	1.516
Reserva legal - 5%	41	77
Base de cálculo para divid. mínimos obrigatórios	773	1.439
Dividendos mínimos obrigatórios	193	360
Dividendos por ação	0,0857	0,1599

17. Receita operacional líquida	2014	2013
Venda de produtos	21.075	20.289
Devoluções	(13)	(12)
Impostos	(5.224)	(4.985)
Receita operacional líquida	15.838	15.292

18. Custo dos produtos vendidos	2014	2013
Materiais	10.432	9.845
Pessoal	1.204	1.001
Encargos sociais	507	373
Depreciação	147	143
Outros custos	239	284
Total	12.529	11.646

19. Despesas com vendas	2014	2013
Pessoal	272	156
Encargos sociais	87	64
Comissões	438	412
Outras despesas	79	78
Total	876	710

20. Despesas administrativas	2014	2013
Pessoal	1.080	778
Encargos sociais	260	195
Serviços de terceiros - PJ	466	418
Despesas com consultoria	227	202
Outras despesas	381	335
Total	2.414	1.928

21. Resultado financeiro líquido	2014	2013
Receitas financeiras		
Rendas de aplicações financeiras	1.274	919
Juros ativos	29	32
Outras	24	15
Total	1.327	966

Despesas financeiras		
Abatimentos	(6)	(8)
Encargos	(7)	(13)
Total	(13)	(21)
Total	1.314	945

22. Imposto de renda e contribuição social - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. A Companhia registrou lucro real conforme apresentado abaixo:

	2014	2013
Lucro líquido antes do imposto de renda	1.203	2.167
(+) Adições	106	122
(-) Exclusões	(76)	(274)
Lucro real	1.234	2.015
Imposto de renda	278	470
Contribuição social	111	181

Em 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627/2013, convertida na lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, promovendo alterações relevantes que impactam na legislação tributária federal, dentre elas a extinção do Regime Tributário de Transição. Tais alterações entram em vigor em 1 de janeiro de 2015, com possibilidade de adoção antecipada de alguns artigos, a partir de 1 de janeiro de 2014, desde que se faça a devida opção. A Companhia optou pela não adoção antecipada, uma vez que não há impactos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014. **23. Instrumentos financeiros** - A Companhia mantém ope

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA (Continuação)

rações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando a assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha com remuneração em títulos de curto prazo. Com relação a contas a receber, a Companhia restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio de vendas para uma base ampla de clientes e de análises de crédito contínuas. Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes. A Companhia não operou com derivativos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013. **Composição dos saldos** - Em 31 de dezembro de 2014 e dezembro de 2013, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros apresentados não possuem diferenças significativas dos valores contabilizados.

	Saldo contábil em 2014	Vr. justo (não auditado) em 2014	Saldo contábil em 2013	Vr. justo (não auditado) em 2013
Caixa e equivalentes de caixa	12.488	12.488	12.178	12.178

Contas a receber				
de clientes	1.416	1.416	1.422	1.422
Fornecedores	348	348	294	294
Empréstimos e financiamentos	51	51	121	121

Crítérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado - Caixa e equivalentes de caixa - Os saldos em conta-corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras foram avaliadas com base no valor das cotações de mercado desses títulos. **Estoques** - A Companhia efetuou o levantamento do valor de mercado de itens em estoque com base no valor de venda efetiva ou com as expectativas do valor de venda, consoante as regras de preços praticadas no mercado. **Concentração de risco de crédito** - As contas a receber estão pulverizadas em diversos clientes, resguardando a Companhia dos riscos relacionados à concentração de créditos. **24. Seguros** - A Companhia mantém seguro contra incêndio para os bens do imobilizado e estoques. As coberturas foram determinadas pela administração em função dos riscos envolvidos.

DIRETORIA: Marcelo Sanford de Barros Filho - Diretor - Presidente; Edmilson Holanda Viana - Diretor Industrial; Francisco das Chagas Lopes Moreira - Contador - CRC 7697/CE.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Diretores da **Petróleo e Lubrificantes do Nordeste S.A. - PETROLUSA**, Fortaleza - Ceará. Examinamos as demonstrações contábeis da **PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S.A. - PETROLUSA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Opinião sem ressalva** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S.A. - PETROLUSA** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - Sem ressaltar nossa conclusão, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 12, que indica que a Companhia mantém registrado no passivo o montante de R\$ 738 mil referente ao parcelamento especial (PAES). Em novembro de 2009, a Companhia optou pela migração do saldo do PAES para o parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09 (Refis IV), que estabelece condições de redução de multas e encargos moratórios. Consideramos que o saldo de R\$ 738 mil está razoavelmente apresentado, no entanto, temos incerteza quanto a eventuais diferenças apresentadas pela Receita Federal do Brasil, quando da análise e consolidação do parcelamento, por ainda estarem em fase de análise junto ao órgão. **Outros assuntos** - **Demonstrações do valor adicionado** - Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Fortaleza (CE), 10 de março de 2015. **P & L AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CRC-CE 000875/O-7. PAOLO GIUSEPPE ARAÚJO - CONTADOR CRC-CE 010.539/O-0.**

*** **



GRENDENE S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 06 de abril de 2015, às 9:30 horas, em sua sede social na Av. Pimentel Gomes, 214, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2014 e a ratificação das antecipações e da distribuição do saldo de dividendos, de acordo com a Proposta dos órgãos da Administração da Companhia. c) Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social. **Informações Gerais:** Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, com até **02 (dois) dias** de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral o documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por fac-símile, através do número 0XX-54-2109-9991 e/ou cópia digitalizada pelo e-mail dri@grendene.com.br. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Os originais dos documentos antes mencionados, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral (art. 10 do Estatuto Social). Em cumprimento a Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembleia, munido dos documentos exigidos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, e os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas no site da BM&FBOVESPA e no site da Companhia <http://ri.grendene.com.br>. Sobral (CE), 18 de março de 2015. **Alexandre Grendene Bartelle** - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

MARINA DE IRACEMA PARK S/A - CNPJ 07.334.600/0001-35 - Companhia Aberta - **Aviso aos Acionistas** - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da companhia, na Av. Pres. Castelo Branco, 400, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, art. 25 da Instrução CVM nº 480 e do Art. 9º da Instrução CVM nº 481/09, referentes ao exercício de 2014. Fortaleza (CE), 13/03/2015. Antônio Gil Fernandes Bezerra-Diretor Presidente.

MARINA DE IRACEMA PARK S/A - CNPJ 07.334.600/0001-35 - COMPANHIA ABERTA - **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação** - Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na Av. Pres. Castelo Branco, 400, Bairro Jacarecanga, Fortaleza-CE, no dia 30/04/2015 às 8:30 horas, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras/contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração dos administradores; 4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários do Conselho Fiscal e Diretoria; **Informações Gerais** : A Proposta da Administração contendo as informações e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na página mundial de computadores da Companhia. www.marinapark.com.br/investidores. Fortaleza 13/03/2015. Antonio Gil Fernandes Bezerra - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Habilitação e Proposta - Tomada de Preços Nº 2015.02.25.01. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jati-CE, torna público o Resultado da Fase de Habilitação e Proposta da Tomada de Preços Nº 2015.02.25.01, que tem como objeto: construção de cobertura na quadra poliesportiva na E.E.I.F. Joaquim Pereira da Silva, no Sítio Beleza, Zona Rural deste Município. Data do Certame: 17 de Março de 2015. Comparecendo apenas empresa Inova Construções e Empreendimentos EIRELI - ME CNPJ Nº 19.420.845/0001-64, após abertura do envelope contendo "Documentos de Habilitação" a mesma foi considerada habilitada referente à Tomada de Preços 2015.02.25.01. Após divulgação do resultado de habilitação a presidente junto com a comissão perguntou ao licitante se iria interpor recurso contra sua decisão conforme reza o art. 109, Inciso I Alínea "A" da lei 8.666/93 e suas demais alterações, o Participante desistiu do prazo recursal, tal desistência foi posta em ata, na mesma sessão a comissão passou para a fase de proposta de preços, após a abertura do envelope a mesma foi declarada como vencedora do certame por oferecer o menor preço global no valor de R\$ 232.408,13 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oito reais e treze centavos), e por ser a única empresa interessada em participar do processo licitatório, novamente a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante se iria interpor recurso contra sua decisão conforme reza o art. 109, Inciso I Alínea "B" da lei 8.666/93 e suas demais alterações, o licitante desistiu expressamente da interposição de recurso, tal desistência foi posta em ata, e nada mais havendo a ser consignado a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a reunião. **Jati - CE, 18 de Março de 2015. Jessica Maiara de Jesus Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015. A Prefeita Municipal de Beberibe, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos Editais dos Concursos Públicos nº 001/2012, 002/2012 e 003/2012 e em obediência a decisão liminar proferida no Processo nº 10218-10.2014.8.06.0049/0, da Vara Única da Comarca de Beberibe/CE, CONVOCA os candidatos aprovados remanescentes do concurso de 2012 nos cargos de Auxiliar de Administração, cadastrador imobiliário, auxiliar de laboratório, cadista, técnicos agrícola, em edificações, em enfermagem, em meio ambiente e de saúde bucal, engenheiro de pesca, auditor fiscal, enfermeiros centro cirúrgico e obstetra, gestor hospitalar, historiador, pedagogo (cras) e psicopedagogo, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua João Tomaz Ferreira, nº 01, Centro, Beberibe/CE, no período de 30 de março a 03 de abril de 2015, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, para dar início aos procedimentos de provimento e investidura nos respectivos cargos. A convocação de que ora se trata opera-se a título precário, posto que determinada em sede de provimento liminar, ainda sujeito a todos os recursos judiciais cabíveis. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, 13 de março de 2015. **MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA - Prefeita Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2015.03.11.01. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Solonópole - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Abril de 2015, às 14:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2015.03.11.01, com o seguinte objeto: contratação de empresa apta a prestar serviços na elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA - Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, junto à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Solonópole, o edital e seus anexos encontram-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima - 330 - Centro - Solonópole/CE, fone: (88) 3518 1211, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Solonópole, 18 de Março de 2015. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contratados: Gustavo Ítalo Albuquerque de Oliveira Brito, Contrato nº 06.02.003-01/2015; Francisco Djmar Alves Passos, Contrato nº 06.02.003-02/2015; Kelvia Nunes Feitosa, Contrato nº 06.02.003-03/2015; Klevia Nunes Feitosa, Contrato nº 06.02.003-04/2015; Emmanuel Justo Cavalcante, Contrato nº 06.02.003-06/2015; Walberio Alves Vieira, Contrato nº 06.02.003-07/2015 e Alessi Pereira Martins, Contrato nº 06.02.003-08/2015. Objeto: prestação de serviços de médico plantonista na semana e final de semana, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/02/2015 à 31/12/2015. Valores: Valor do plantão na semana R\$ 1.450,00 (hum mil e quatro e cinquenta reais), com Valor Global R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) e Valor do plantão no final de semana R\$ 1.600,00 (hum mil e seis reais), com Valor Global R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para cada contrato. - Dotação: 0701.103020068.2.028, elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante Ana Karina de Oliveira Sousa Pereira - Secretária da Saúde. Assinam pelos contratantes: Gustavo Ítalo Albuquerque De Oliveira Brito; Francisco Djmar Alves Passos; Kelvia Nunes Feitosa; Klevia Nunes Feitosa; Emmanuel Justo Cavalcante; Walberio Alves Vieira e Alessi Pereira Martins - Pessoas físicas. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2015.

*** **

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC
CNPJ - 07.254.097/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo - CTC, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará em sua sede social, na Av. Desembargador Gonzaga, 1630 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), no dia **23 de abril de 2015, às 10:00 horas**, onde deverão conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, relativas aos Exercícios encerrados em 31/12/2013 e 31/12/2014;
- Eleição dos membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de 2015/2016;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

AVISO: Avisa outrossim, que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, a documentação a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

Fortaleza, 18 de março de 2015.

Carlos Alberto Alves de Sousa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - A Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguaratama torna publico aos interessados na Tomada de Preço Nº 2015.02.05.01, cujo objeto é contratação de Instituição de Ensino Superior ou instituição sem fins lucrativos para realização de prestação de serviços de curso de formação inicial e continuada de alfabetizadores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado, vinculado à Secretaria de Educação deste Município, que após a análise de habilitação constatou-se que a Fundação Assistencial Mãe Aninha de Albuquerque encontra-se inabilitada por descumprir o item 2.2 - Não está cadastrada junto a Comissão Permanente de Licitação, conforme item 2.2; Não comprovou experiência mínima de 02 anos; Informou o nome de 03 instrutores apresentando a documentação de apenas 02; O livro apresentado é do EJA e não um material específico para a formação; A Certidão de Adimplência não foi emitido no prazo estabelecido no edital. A Fundação Stherlan Stevis, encontra-se habilitada, por cumprir com o exigido no Edital. Os interessados querendo terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos pertinente a essa fase de acordo com a Lei 8.666/93. Jaguaratama - Ceará, 18 de Março de 2015. Maria Monica Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.24.01/2014 – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 11.24.01/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a Empresa: **J.W.S RODRIGUES MERCEARIA - ME**, CNPJ Nº 04.441.266/0001-20. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 11.24.01/2014. **OBJETO:** Registro de Preços referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit's lanches para os adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 15 a 17 anos, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 282.750,00** (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 12.01.2015. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Tianguá, a Sra. Jayne de Maria Saraiva de Aguiar - Secretária do Trabalho e Assistência Social e pela Empresa J.W.S RODRIGUES MERCEARIA - ME, o Sr. José Wellington Sousa Rodrigues - Sócio Administrador. **Tianguá-CE, 20 de Março de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.31.01/2014-SRP – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 10.31.01/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, através da Secretaria de Educação e a Empresa: **VANESSA KELLY DE ARAÚJO**, CNPJ Nº 11.092.450/0001-78. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 10.31.01/2014-SRP. **OBJETO:** Registro de Preços referente à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Bibliográfico e Livros Didáticos destinados aos Alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino do Município de Tianguá-CE, para o Ano Letivo de 2015. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.795.861,00** (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2015. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Tianguá-CE, Sra. Valdeída de Sá Vasconcelos, Secretária Municipal de Educação e pela Empresa: **VANESSA KELLY DE ARAÚJO**, a Sra. Vanessa Kelly de Araújo, Sócia Administradora. **Tianguá-CE, 20 de Março de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.01.01/2014-PE – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 09.01.01/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, através da Secretaria de Educação e a Empresa: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 02.906.039/0001-06. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 09.01.01/2014-PE. **OBJETO:** Registro de Preços referente à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Móveis e Equipamentos, destinados a Secretaria de Educação do Município de Tianguá-CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.637.637,20** (Três Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 02.12.2014. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Tianguá, Sra. Valdeída de Sá Vasconcelos - Secretária Municipal de Educação e pela Empresa: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, o Sr. Ricardo Costa Romão, Sócio Administrador. **Tianguá-CE, 20 de Março de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02.25.01/2015 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de Abril de 2015, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, critério de Julgamento Menor Preço Unitário Global, tombado sob o Nº 02.25.01/2015, com o seguinte Objeto: **Contratação de Consultoria para elaboração ou adequação de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 07h30min às 11h30min. **Tianguá-CE, 18 de Março de 2015. Adriel Nogueira e Vasconcelos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.04.01/2014 – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 08.04.01/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, através da Secretaria de Educação e a Empresa: **G & S COMERCIAL DE VARIDADES LTDA**, CNPJ Nº 10.616.533/0001-56. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 08.04.01/2014. **OBJETO:** Registro de Preços referente à Aquisição de Utensílios de Cozinha, destinados ao Ensino Fundamental I e II, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições e especificações no Edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 255.028,28** (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Vinte e Oito Reais, Vinte e Oito Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 13.01.2015. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Tianguá-CE, a Sra. Valdeída de Sá Vasconcelos, Secretária Municipal de Educação e pela Empresa **G & S COMERCIAL DE VARIDADES**, o Sr. Evandro Gomes da Silva, Sócio Administrador. **Tianguá-CE, 20 de Março de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.10.01/2014 – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 10.10.01/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a Empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, CNPJ Nº 35.043.876/0001-08. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 10.10.01/2014. **OBJETO:** Registro de Preços referente a Aquisição de materiais permanentes destinados às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 697.290,00** (Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 26.11.2014. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Tianguá-CE, a Sra. Jayne de Maria Saraiva de Aguiar - Secretária do Trabalho e Assistência Social e pela Empresa, **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS-ME**, a Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos – Sócia Administradora. **Tianguá-CE, 20 de Março de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.18.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.03.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de material e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de abril de 2015, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 18 de março de 2015. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 – FMS. A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem realizar o Chamamento Público Nº 001/2015 – FMS, para Contratação de serviços de: Procedimentos com finalidade diagnóstica (Grupo 02), Procedimentos clínicos (Grupo 03), Procedimentos cirúrgicos (Grupo 04), Transplantes de órgãos, tecidos e células (Grupo 05) e Órteses, próteses e materiais especiais (Grupo 07) da tabela SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e manifestação de interesse até o dia 14 de abril de 2015 às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Sete de Setembro, nº 250 – Bairro São Miguel – Crato/CE. O Chamamento e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 18 de março de 2015. Silvia Paula Soares Rodrigues - Presidente da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.18.1.15-AS – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **06 de Abril de 2015, às 10h30min**, na Sala da CPL, localizada na Av. Monsenhor Furtado, Nº 55, Centro, nesta cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Propostas e Habilitações, que tem por Objeto a Seleção de Proposta mais Vantajosa para **Contratação de profissional capacitado para prestar os Serviços de Assessoria Técnica e realizar atividades de Organização, Orientação e Planejamento Estratégico da Política de Assistência Social e dos Sistemas de Acompanhamento da Gestão Municipal**, conforme Anexo I do Edital, os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h às 14h e obter mais informações através do Fone: (88) 3652 - 2150. **Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Março de 2015. Luis Carneiro Machado – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maranguape - Extrato do Contrato Nº 04.15.03.09.001 - Concorrência Pública Nº: 04.025/2014-CP. Contratante: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Educação. Contratada: DG LOG Construções, Logística e Serviços Ltda-ME - CNPJ Nº 00.899.358/0001-06. Data da Assinatura do Contrato: 09 de março de 2015. Valor Global do Contrato: R\$ 432.361,93 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e três centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestiário na EMEF Imaculada Conceição, na localidade do Distrito de Vertentes do Lagedo no Município de Maranguape, conforme Projeto Básico e demais anexos do edital. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04.01.12.361.0023.2.038-4.4.90.51.00. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Rafael Drummond Perez (Sócio Responsável). Assina(m) pelo(a) Contratante: José Eliomar Nunes Costa (Secretário Municipal de Educação). **Maranguape, Ceará, em 09 de março de 2015. Karine dos Santos Costa - Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Edital Nº 2015.03.17.001P. Objeto da Licitação: Contratação de instituição de ensino superior ou sem fins lucrativos para apoiar na realização da formação inicial e continuada do Programa Brasil Alfabetizado junto aos alfabetizadores e coordenadores de turmas voltadas para Educação de Jovens e Adultos – EJA, destinados a atender as necessidades desta secretaria. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 06 de Abril de 2015 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **O(A) Pregoeiro(a). São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de Março de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caridade - Tomada de Preços nº 001/2015-CMC. Cujo objeto: Contratação de assessorias técnicas diversas para o atendimento das atividades da Câmara Municipal de Caridade-CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas referente a esta Licitação no dia 23 de Março de 2015, às 09:00. **Caridade-Ce, 18 de Março de 2015. Francisca Aline Cordeiro Dias, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Errata - Concorrência Pública Nº 2015.03.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público a retificação da Concorrência Pública Nº 2015.03.10.1, publicado no D.O.E no dia 11 de Março de 2015, pág. 156. Onde se lê: “Menor Preço Global”. Leia-se: “Menor Preço Por Item”. **Horizonte/CE., 18 de Março de 2015. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Errata. Na publicação do **Pregão Presencial nº 2015.03.13.001F**, de 12 de março de 2015, onde se lê: “Pregão Presencial 2015.03.13.001F”, Leia-se: “...Pregão Presencial 2015.03.12.001F”. **Tarrafas/CE, 18 de março de 2015. Luiz Alves Matias – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Município de Juazeiro do Norte – Extrato de Aditivo Contratual. Diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o **Extrato do 2º. Aditivo ao Contrato Nº 2013.02.21.01/01.**, resultante do Pregão Presencial nº 2013.02.25.01. Secretarias Contratantes: Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral, Gestão, Planejamento, Orçamento e Controle, Cidade, Desenvolvimento Econômico e Turístico, Cultura e Romaria, Saúde, Esporte e Juventude, Infraestrutura, Educação, Demutran, Fundação Memorial Padre Cicero, Fundação Guarda Municipal, Desenvolvimento Social e Trabalho, Meio Ambiente e Serviços Públicos e Segurança Pública e Cidadania. Contratada: CONTAP - Consultoria e Serviços Administrativos LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto as diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. Realinhamento: 5,66% (Cinco vírgula sessenta e seis por cento), passando o novo valor global de R\$ 1.263.516,00 para R\$ 1.335.029,88. Vigência do Contrato: 09 de março de 2015 à 08 de março de 2016. Data da Assinatura: 09 de março de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte -CPSMJN - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2015. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, através do Pregoeiro designado pela Resolução nº 02/2015, torna público a sessão do Pregão Presencial nº 001/2015, do tipo menor preço por lote, para o dia 02 de abril de 2015, às 15:00 (horas), na sala de Reuniões da sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, localizado na Av. Leão Sampaio s/nº rodovia Juazeiro/Barbalha/Ce, Parque Bulandeira, Barbalha/Ce, para selecionar as melhores propostas, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na contratação de serviços relacionados as atividades auxiliares e de apoio para atender as necessidades do CEO-R e da Policlínica João Pereira dos Santos-Policlínica Regional de Barbalha, conforme informações constantes do Edital de Licitação, que está disponível na sede do Consórcio. Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Lote. **Barbalha/Ce, 17 de março de 2015. Pregoeira do CPSMJN - Maria Juscelene Rodrigues da Silva.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Torna público o Extrato de Contrato Nº 2015.01.24.05 – Contratante: Secretaria de Administração de Granjeiro. CNPJ: 41.342.098/0001-42. Contratada: Francisco Claudio de Melo - ME, CNPJ: 13.663.962/0001-72, no valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e execução orçamentária, contábil e financeira junto à Secretaria de Administração do Município de Granjeiro. Fundamentação Legal: Pregão Presencial n.º 2015.01.20.01. Dotação Orçamentária: 04.04.122.0037.2.008. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pela contratante: Sr. Vicente Gregório do Nascimento – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração do Município de Granjeiro e o Sr. Francisco Claudio de Melo – Signatário. **Granjeiro, 20 de Março de 2015. Vicente Gregório do Nascimento – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração do Município de Granjeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Torna público o Extrato de Contrato Nº 2015.01.24.04 – Contratante: Secretaria de Administração de Granjeiro. CNPJ: 41.342.098/0001-42. Contratada: XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI, CNPJ: 06.974.198/0001-90, no valor global de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais); Objeto: prestação de serviço para locação de veículos, destinado a atender a necessidade da Secretaria de Administração do Município de Granjeiro - CE. Fundamentação Legal: Pregão Presencial n.º 2015.01.21.01. Dotação Orçamentária: 02.04.122.0037.2003 (Gabinete do Prefeito). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pela contratante: Sr. Vicente Gregorio do Nascimento – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração do Município de Granjeiro e o Sr. Ricardo Sousa Pinheiro – Signatário. **Granjeiro, 20 de Março de 2015. Vicente Gregório do Nascimento – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração do Município de Granjeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.18.02 – A Comissão de Licitação do Município de Icó-CE, comunica aos interessados que no dia 06 de Abril de 2015, às 10h, estará abrindo o Pregão Presencial Nº 2015.03.18.02, cujo Objeto é a Aquisição de material de construção, tubos e conexões, elétrico, e ferragens para suprir as necessidades do SAAE de Icó-CE, conforme Anexo I. O Edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, no horário de atendimento ao público, das 08h às 12h. **Icó-CE, 18 de Março de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Torna público o Extrato de Contrato Nº 2015.01.24.02 – Contratante: Secretaria de Educação de Granjeiro. CNPJ: 41.342.098/0001-42. Contratada: XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI, CNPJ: 06.974.198/0001-90, no valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais); Objeto: prestação de serviço para locação de veículos, destinado a atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Granjeiro - CE. Fundamentação Legal: Pregão Presencial n.º 2015.01.21.01. Dotação Orçamentária: 07.12.361.0231.2.029 (Educação Fundo) – 07.12.361.0231.2.021 (Educação). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pela contratante: Sra. Maria Soraia Fernandes – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Granjeiro e o Sr. Ricardo Sousa Pinheiro – Signatário. **Granjeiro, 20 de Março de 2015. Maria Soraia Fernandes – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Granjeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Torna público o Extrato de Contrato Nº 2015.01.24.01 – Contratante: Secretaria de Saúde de Granjeiro. CNPJ: 41.342.098/0001-42. Contratada: XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI, CNPJ: 06.974.198/0001-90, no valor global de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais); Objeto: prestação de serviço para locação de veículos, destinado a atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro - CE. Fundamentação Legal: Pregão Presencial n.º 2015.01.21.01. Dotação Orçamentária: 08.10.122.0037.2.032 (Saúde) – 08.10.301.0117.2.034 (Saúde/PSF). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pela Contratante: Sra. Cicera Edivania Pereira da Costa Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro e o Sr. Ricardo Sousa Pinheiro – Signatário. **Granjeiro, 20 de Março de 2015. Cicera Edivania Pereira da Costa Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços n.º 2015.02.26.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços**, tombado sob n.º 2015.02.26.1, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de assessoramento na Elaboração de Projeto de Lei, Emissão de Parecer em Processo Administrativo, Auxílio Jurídico a pessoas carentes, representar o Município juridicamente na Justiça Comum da 1ª, 2ª e 3ª Instância e Justiça Especializada do Trabalho. Como nenhum interessado compareceu a sessão, o mesmo foi declarado **DESERTO**. Rua Deputado Furtado Leite, n.º 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1145. **Em 17 de março de 2015. Maria Glória Rodrigues da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Sr. Natanael Alves da Silva, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 2015.02.23.1** a seguir: Credenciamento n.º 001/2015. Objeto: seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e entidades privadas, prestadoras de serviços em próteses dentárias removíveis convencionais dos tipos prótese total mandibular e prótese total maxilar, conforme especificações em anexo. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Sra. Maria Joelma Moreira, Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo Sr. Natanael Alves da Silva, Secretário de Saúde. **Deputado Irapuan Pinheiro(CE), 17 de Março de 2015. Maria Joelma Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba. Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, n.º 53– Centro– Guaiúba–Ce, comunica aos interessados que no dia 07 de Abril de 2015, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 022/2015** objeto: Aquisição de brinquedos destinados aos alunos da educação infantil, conforme resolução CD/FNDE/MEC n.º 19, de 29 de setembro de 2014 – Programa Brasil Carinhoso destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba-Ce. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 18 de Março de 2015. Reny Sousa Leitão – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.04.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão n.º 2015.03.04.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) - **JOSE INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, n.º 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 18 de março de 2015. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20150312.01-PP – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20150312.01-PP, referente à **Contratação de empresa especializada em serviços de aquisição de licença para software de gerenciamento, call center e configuração de telefonia VOIP baseado em PABX com Sistema Asterisk e suporte técnico junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pindoretama-CE**, marcado para o dia **02 de Abril de 2015**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, N.º 221, Centro, **às 09h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a Sede da PMP no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama, 18 de Março de 2015. José Joacilio Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Concorrência Pública – Tipo Técnica e Preço N.º 04.001/2015-CP. A Presidente da CPL de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Maio de 2015 às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, N.º 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública – Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em organização e execução de processo de recrutamento e seleção de pessoal, através de concurso público, para provimento de cargos efetivos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barroquinha, constando de provas escritas e prova de títulos, de natureza classificatória e/ou eliminatória. O edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha – CE, 18 de Março de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão n.º. 2015.03.04.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão n.º. 2015.03.04.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Panorama Comércio De Produtos Médicos e Farmaceuticos LTDA vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 04, por terem apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Por sua vez o Lote 3 restou-se **DESERTO**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Mestre Zuca, n.º. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 18 de março de 2015. Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº: 2015.03.18.001-PMA. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2015.03.18.001-PMA e Anexos, cujo objeto: Aquisição de Materiais Didáticos e de Expediente para Manutenção das Atividades do Fundo Geral, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Assaré, tipo menor preço por Item, com data de abertura marcada para o dia 07 de Abril de 2015, às 9:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro, Assaré – CE. Maiores informações através do telefone (88) 3535 1613. **Assaré, 18 de Março de 2015. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-03.18.003/2015-SECULT. Objeto: aquisição de pincéis, tintas, material de expediente e outros materiais de consumo, para realização de cursos de formação artística cultural, edição 2015, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 06 de abril de 2015, às 10h:00m (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na rua José Matias Sampaio, n.º 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Alteração do Edital da Tomada de Preços N.º 2015.02.19.01 – Diversas Secretarias. A Prefeitura de Pacatuba comunica aos interessados que houve alteração do Edital de Tomada de Preços n.º 2015.02.19.01, para a Contratação de serviços de assessoria administrativa, junto às diversas Secretarias Municipais de Pacatuba, envolvendo atividades de planejamento, gestão e legislação, bem como análise e monitoramento das folhas de pagamento de pessoal efetivo, contratado e comissionado, a fim de permitir a administração um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais, que altera a formulação da proposta de preços no qual o novo Edital encontra-se disponível na administração e também será disponibilizado no Portal de Licitações do TCM. Por essa razão, a licitação será adiada para o dia 07/04/2015 às 10:00h. **Pacatuba-CE, 18 de Março de 2015. Alessandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacatuba.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Torna público o Extrato de Contrato N.º 2015.01.24.03 – Contratante: Secretaria de Assistência Social de Granjeiro. CNPJ: 41.342.098/0001-42. Contratada: XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI, CNPJ: 06.974.198/0001-90, no valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais); Objeto: prestação de serviço para locação de veículos, destinado a atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Granjeiro - CE. Fundamentação Legal: Pregão Presencial n.º 2015.01.21.01. Dotação Orçamentária: 09.08.122.0037.2.036 (Assistência Social). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pela contratante: Sr. Almir Nascimento Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de Granjeiro e o Sr. Ricardo Sousa Pinheiro – Signatário. **Granjeiro, 20 de Março de 2015. Almir Nascimento Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de Granjeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Torna público o Extrato de Contrato N.º 2015.01.24.08 – Contratante: Secretaria de Assistência Social de Granjeiro. CNPJ: 41.342.098/0001-42. Contratada: Francisco Claudio de Melo - ME, CNPJ: 13.663.962/0001-72, no valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais); Objeto: contratação de serviços a serem prestados na assessoria e execução orçamentária, contábil e financeira junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Granjeiro. Fundamentação Legal: Pregão Presencial n.º 2015.01.20.01. Dotação Orçamentária: 09.08.122.0037.2.036. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pela contratante: Sr. Almir Nascimento Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de Granjeiro e o Sr. Francisco Claudio de Melo – Signatário. **Granjeiro, 20 de Março de 2015. Almir Nascimento Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de Granjeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Torna público o Extrato de Contrato N.º 2015.01.24.07 – Contratante: Secretaria de Educação de Granjeiro. CNPJ: 41.342.098/0001-42. Contratada: Francisco Claudio de Melo - ME, CNPJ: 13.663.962/0001-72, no valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); Objeto: contratação de serviços a serem prestados na assessoria e execução orçamentária, contábil e financeira junto à Secretaria de Educação do Município de Granjeiro. Fundamentação Legal: Pregão Presencial n.º 2015.01.20.01. Dotação Orçamentária: 07.12.361.0231.2.029. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pela contratante: Sra. Maria Soraia Fernandes – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Granjeiro e o Sr. Francisco Claudio de Melo – Signatário. **Granjeiro, 20 de Março de 2015. Maria Soraia Fernandes – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Granjeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Torna público o Extrato de Contrato N.º 2015.01.24.06 – Contratante: Secretaria de Saúde de Granjeiro. CNPJ: 41.342.098/0001-42. Contratada: Francisco Claudio de Melo - ME, CNPJ: 13.663.962/0001-72, no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais); Objeto: contratação de serviços a serem prestados na assessoria e execução orçamentária, contábil e financeira junto à Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro. Fundamentação Legal: Pregão Presencial n.º 2015.01.20.01. Dotação Orçamentária: 08.10.122.0037.2.032. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pela contratante: Sra. Cícera Edivania Pereira da Costa Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro e o Sr. Francisco Claudio de Melo – Signatário. **Granjeiro, 20 de Março de 2015. Cícera Edivania Pereira da Costa Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Sr. Franklin Delano Leite Medeiros, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 2015.02.23.4** a seguir: Credenciamento n.º 001/2015. Objeto: seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e entidades privadas, prestadoras de serviços na próteses dentárias removíveis convencionais dos tipos prótese total mandibular e prótese total maxilar, conforme especificações em anexo. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Sra. Francisca Nilzete Pinheiro, Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Franklin Delano Leite Medeiros, Secretário de Saúde. **Milhã(CE), 18 de Março de 2015. Francisca Nilzete Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.03.18.01-SMAS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial n.º 2015.03.18.01- SMAS, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha, gêneros alimentícios, material de expediente e material de limpeza, para atender as necessidades do programa da secretaria de assistência social (PAIF - ESTADO), da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de abril de 2015, às 09:00h, na sala da comissão permanente de licitação, situada na Av. Perimetral sul, s/n, centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546 1468). **Nova Olinda-CE, 18 de Março de 2015. Rebeca Vieira Amorim Teles - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 0082015TPINFRA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **07 de Abril de 2015, às 15h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/N.º, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Pavimentação das Ruas Anastácio Canabrava, Rua Santa Clara e Rua Tenente José Gentil Paulino nos Bairros Alto dos Quatorze, Mina e Cafute no Município de Ipu-CE.** MODALIDADE: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 18 de Março de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 0012015TPESP – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **08 de Abril de 2015, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/N.º, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Implantação de Infraestrutura Esportiva: Lote 1 na Sede (Populares/COHAB), Lote 2 no Bairro Boa Vista, Lote 3 nos Bairros Breguedoff e Pedrinhas no Município de Ipu-CE.** MODALIDADE: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 18 de Março de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1803.01/2015 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **08 de Abril de 2015, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1803.01/2015, com o seguinte Objeto: **Aquisição de livro didático da Educação Infantil da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE**, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661.092, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 18 de Março de 2015. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato do Contrato - Tomada de Preços Nº 0801.01/2015 - A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Trairi/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 0801.01/2015, resultante da Tomada de Preços Nº 0801.01/2015: Órgão Licitante: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Dotação Orçamentária: 1301.27.812.0616.1.028. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Execução dos Serviços de Reforma do Estádio Municipal e Construção da Secretaria de Esporte, no Município de Trairi/CE. Vigência do Contrato: até 120 (cento e vinte) dias. Contratado(a): **CMGCON Construtora e Serviços EIRELI - EPP**. Assina pelo(a) Contratado(a): Carlos Emílio Magalhães Gomes. Assina pelo(a) Contratante: Sebastião Antônio de Souza. Valor Global: R\$ 371.120,94 (trezentos e setenta e um mil cento e vinte reais e noventa e quatro centavos). Trairi/CE, 17 de março de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº **2014.12.19.13 – CPSMC**. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de computadores, nobreak, manutenção de rede e software, e rede cabeada de computadores, para a Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, durante o exercício financeiro de 2015, Unidade de Saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. Edital disponível a partir de 17/03/2015 no site: www.cpsmc.org, bem como no endereço: Rua José Marrocos, 959, Bairro Pinto Madeira, Crato – CE. Data de abertura marcada para o dia 07/04/2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. **Crato-CE, 18 de Março de 2015. Narjara Lima Andrade - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2015.03.04.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2015.03.04.1**, sendo declarado vencedor do certame a seguinte empresa: o licitante Feitosa e Gonçalves Com. Var. de Comb. e Lubr., classificado nos lotes 1, 2 e 3 totalizando o valor global de R\$ 1.388.748,10 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 18 de março de 2015. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Educação Básica - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-03.18.001/2015-SEDUC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para compor o cardápio do “Programa Mais Educação”, de responsabilidade da Secretaria da Educação Básica, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço Por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 02 de Abril de 2015, às 08h:00m.(horário local), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” das empresas interessadas. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Pregão Presencial Nº 20.03.01/2015 – Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Clicério, nº 4605 – Centro, tel (88) 3424-3100, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 20.03.01/2015, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva semanal, com reposição de peças nos consultórios odontológicos e equipamentos médicos das Unidades de Saúde da Família, junto à Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte, sendo a fase de disputa de lances no dia 07/04/2015 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. **Tabuleiro do Norte – CE., 20 de março de 2015. Francisca Antonia Inacia Borges Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2015.03.10.3. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Abril de 2015 às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº 2015.03.10.3, com fins à Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca em vias públicas no distrito de Aningas, Município de Horizonte/CE, de acordo com o Plano de Trabalho nº 1018269-58 do Ministério das Cidades, conforme projeto básico em anexo. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 18 de Março de 2015. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-03.18.002/2015-SECULT. Objeto: contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para realização de cursos de formação artística cultural, edição 2015, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Item. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 02 de abril de 2015, às 15h:00m.(Horário Local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Secretaria de Trabalho e Ação Social – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 08 de Abril de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 20.03.02/2015 – Secretaria de Trabalho e Ação Social, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo tipo passeio, com capacidade de 05 (cinco) passageiros, modelo/ano não inferior ao ano de 2013, destinado a execução de serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS, da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Tabuleiro do Norte. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicério, 4605, Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte-CE 18 de Março de 2015. Francisca Antonia Inácia Fernandes Borges. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, localizada na Rua Padre Ângelo, nº 305 A, bairro Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Tomada de Preços nº 2003.01/2015, cujo objeto é a execução dos serviços de Corte de capoeira fina com foice, recuperação de pavimentação em pedra tosca com reaproveitamento, limpeza de sargeta e meio fio, limpeza de descida d'água, capina manual e recoposição de guias de concreto nos Distritos: Sede, Antonio Diogo, Barra Nova, Guassi e Faisca, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção-Ce, que se realizará no dia 06.04.2015, às 09:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 07:30 às 13:30hs. **Redenção-Ce, 20 de março de 2015. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Errata de Edital de Licitação – Pregão Presencial Nº 003/2015. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte - CE - torna público, para conhecimento dos interessados a errata do Edital supracitado, que tem por objeto é: aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte. Na planilha de itens, item 01, coluna do valor médio, onde lê-se: R\$ 1.489,50 (hum mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), leia-se: R\$ 2.089,50 (dois mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, fica o prazo para solicitação de certidão de adimplência até o dia 30/03/2015 e a sessão de recebimento dos envelopes adiada para o dia 06 de abril de 2015, às 09:00 horas. Informações no endereço supramencionado, ou pelo fone: (85) 3336-1101, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Horizonte - CE, 18 de março de 2015. Leidiane Queiroz de Lima - Presidenta da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.03.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.03.01/2015**, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, PARA SUPRIRAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/ CE**, que se realizará no dia **06/04/2015**, às **09:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 17 de Março de 2015. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.03.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.03.01/2015**, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, que se realizará no dia **07/04/2015**, às **14:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 18 de Março de 2015. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.03.18.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.03.18.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME, Tipo Menor Preço Por Lote**, com data de abertura para o dia 02 de Abril de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no(a) Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro, Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 18 de Março de 2015. Francisco Joelmir Cavalcante - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.03.11.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de RETIFICAÇÃO, do aviso de licitação datado de 17 de março de 2015, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE 561, ESTRADA CE 292, TRECHO SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Onde se lê **06 de 2015** lerão **06 de abril de 2015.** **Crato/CE, 18 de março de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01091214TPINFRA – Secretaria de Infra - Estrutura. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para desenvolvimento dos serviços técnicos especializados necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS e à capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação do PLHIS do Município de Ipu-CE. **EMPRESA VENCEDORA: ALTERNATIVA SOLUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA - ME. VALOR: R\$ 48.800,00** (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). Considerando que foram observadas os Prazos Recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 26 de Janeiro de 2015. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20150312.02-PP – A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20150312.02-PP, referente à **Aquisição de Material Gráfico destinado a atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Pindoretama-CE, marcado para o dia **02 de Abril de 2015**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, Centro, às **11h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a Sede da PMP no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 18 de Março de 2015. José Joacilio Aires Albino – Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.20.01 – O Município de Granja-CE, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.03.20.01, sessão pública marcada para o dia **02 de Abril de 2015 às 09h, cujo Objeto é a **Contratação de Serviços de Instalação e Manutenção de aparelhos condicionadores de ar, geladeira e geláguia para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 20 de Março de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Pregoeiro.****

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O Município de Uruburetama-CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-005/2015/AS, do tipo menor preço por lote, visando a **Aquisição de cestas básicas, para atender a famílias que se encontram em vulnerabilidade social junto à secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e empreendedorismo no Município de Uruburetama/CE.** A realizar-se dia **02 de Abril de 2015 às 09:00** hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama CE, das 08:00 às 12:00 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Luiz Carlos Ávila Gomes – Pregoeiro. 18 de Março de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2015.03.04.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2015.03.04.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Pedro Manguieira de Aquino - EPP, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/nº - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 18 de março de 2015. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Chamada Pública. O Município de Amontada, Estado de Ceará, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento à Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução /CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 13 de abril de 2015, às 09h00min, na Secretaria de Educação. Maiores informações pelo fone (88) 3636.1215. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Secretaria de Educação de Amontada, sito à Rua Padre Pedro Vitorino 681, Centro Amontada - CE, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Amontada/CE, 18 de março de 2015. José Juvenil Teixeira - Secretário Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Chamamento para Lances Verbais e Abertura dos Envelopes de Habilitação. O Pregoeiro torna público chamamento para a fase de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 2015.01.26.002P, cujo objeto é Registro de Preços para locação de veículos destinados as diversas secretarias desta Prefeitura conforme termo de referência. Fica marcado a fase de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação para o dia 23 de Março de 2015 às 10h00min (dez horas). Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 18 de março de 2015. José Alberto Moreira Filho - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de abril de 2015, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015-SEMEB, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para implantação e modernização dos Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT) de Limoeiro do Norte localizado à Rua Manoel Saraiva, 457, Centro, conforme anexo I. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte-CE, 18 de março de 2015. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão nº 2015.03.17.14.PP.ADM**, do tipo menor preço, visando a contratação de serviços especializados em engenharia civil para elaboração de projeto básico e planilhas orçamentárias, cálculo estrutural, instalação elétrica, instalação hidráulica no Município de Pentecoste. A realizar-se dia 06 de Abril de 2015 às 11:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/Nº- Centro - Pentecoste - Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3352-2617 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 18 de Março de 2015. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2015.02.05.4. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados o aviso de RETIFICAÇÃO, no aviso de licitação datado de 18 de março de 2015, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO CONTINUADA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** onde se lê **2015.02.05.4** lerão **2015.03.13.1.** **Crato/CE, 18 de março de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação de Baturité, através de seu Presidente, torna público a Revogação da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.06.03/2015**, com fundamento no caput, do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, por razão de interesse público. Baturité - CE, 18 de março de 2015. Ana Lucia Simplício Nogueira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - A Pregoeira da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, torna público a Retificação do Aviso de Publicação do Edital de Pregão Presencial - PP Nº 008/2015, publicado neste Jornal do dia 13 de Março de 2015. ONDE SE LÊ: Seleção de Proposta mais Vantajosa para Contratação de Emissora de Rádio AM para prestação de serviços de radiodifusão destinado ao Poder Legislativo Municipal; **LEIA-SE:** Seleção de Proposta mais Vantajosa para Contratação de Emissoras de **Rádios AM e FM** para prestação de serviços de radiodifusão destinado ao Poder Legislativo Municipal, conforme Termo de Referência. **Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Março de 2015. Maria Jucileide Martins Soares - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0022015TPESP - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 08 de Abril de 2015, às 15h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Construção de Uma quadra poliesportiva no Bairro Escondido no Município de Ipu-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 18 de Março de 2015. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, nº 2015.03.17.13.PP.ADM**, do tipo Menor Preço Por Lote, visando a contratação de prestação de serviços para manutenção técnica corretiva e preventiva nas copiadoras e impressoras multifuncionais das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pentecoste. A realizar-se dia 06 de Abril de 2015 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/Nº- Centro - Pentecoste - Ceará, das 09:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3352-2617 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 18 de Março de 2015. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº **06.02.003-13/2015-Secretaria da Saúde.** Contratado: Pedro Leandro Neto. Objeto: prestação de serviços de Medico Cirurgião e Obstetra para a Unidade Mista de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/02/2015 à 31/12/2015. Valor Mensal R\$ - 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com Valor Global R\$ - 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) - Dotação: 0701.103020 068.2.028 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Ana Karina de Oliveira Sousa Pereira - Secretária da Saúde. Assinam pelos contratantes: Pedro Leandro Neto - Pessoa física. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº **06.02.003-11/2015-Secretaria da Saúde.** Contratado: Sergio da Silva Pereira. Objeto: prestação de serviços de Médico Gastroenterologista, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/02/2015 à 31/12/2015. Valor Mensal R\$ - 3.900,00 (três mil e novecentos reais), com Valor Global R\$ - 39.000,00 (trinta e nove mil reais) - Dotação: 0701.103020068.2.028 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Ana Karina de Oliveira Sousa Pereira - Secretária da Saúde. Assinam pelos contratantes: Sergio da Silva Pereira - Pessoa física. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2015.

*** **

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ Ratifico a Inexigibilidade de licitação para realização de inscrição para participação de Conselheiro no Seminário Regional Interamericano de Contabilidade, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), CNPJ nº 33.618.570/0001-07, com base no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 19/2015. Fortaleza, 03 de março de 2015. **CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE DO CRCCE**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº **06.02.003-10/2015-Secretaria da Saúde.** Contratado: Sergio da Silva Pereira. Objeto: prestação de serviços de Médico Clínico para o Centro de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/02/2015 à 31/12/2015. Valor Mensal R\$ - 3.900,00 (três mil e novecentos reais), com Valor Global R\$ - 39.000,00 (trinta e nove mil reais) – Dotação: 0701.103020068.2.028 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Ana Karina de Oliveira Sousa Pereira – Secretaria da Saúde. Assinam pelos contratantes: Sergio da Silva Pereira - Pessoa física. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº **06.02.003-05/2015-Secretaria da Saúde** Contratado: Emmanuel Justo Cavalcante. Objeto: prestação de serviços de médico clínico do PSF, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/02/2015 à 31/12/2015. Valor Mensal R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), com Valor Global R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). – Dotação: 0701.103020068.2.028 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Ana Karina de Oliveira Sousa Pereira – Secretaria da Saúde. Assinam pelos contratantes: Emmanuel Justo Cavalcante - Pessoa física. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de General Sampaio – Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame que seria realizado no dia 20 de março de 2015, às 09:00h, fica adiado para o dia 16 de abril de 2015, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06.003/2015 - TP, cujo objeto: contratação de serviço de locação de trator de esteira com operador, manutenção e combustível por conta da contratada, destinados à Prefeitura Municipal de General Sampaio, O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus, General Sampaio-CE. **18 de março de 2015, Ismael Martins de Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital Tomada de Preços N.º 2015.03.10.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da portaria n.º 16/2015, torna público que às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é a reforma do NAEC, da Secretaria de Cultura e Turismo. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º150, bairro autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Tânia Cavalcante da Silva - Presidenta da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 002/2015 – Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 07 de Abril de 2015, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 002/2015 – Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e produtos de saúde, conforme Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará. **Jucás em 18 de Março de 2015. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jucás.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape – Aviso de Licitação Deserta – Pregão Presencial N.º 002/2015. A Pregoeira torna público que a licitação realizada no dia 17/03/2015 às 09:20 horas, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2015, que objetiva a aquisição de 01 (um) veículo executivo tipo sedan para atender as necessidades de locomoção da Presidência da Câmara Municipal de Maranguape, conforme discriminação no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do edital, foi declarada **DESERTA. Maranguape/CE, 20 de Março de 2015**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº **06.02.003-14/2015-Secretaria da Saúde** Contratado: Fabrício Ferreira Rolim. Objeto: prestação de serviços Médico Auditor do Sistema Local de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/02/2015 à 31/12/2015. Valor Mensal R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), com Valor Global R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) – Dotação: 0701.103020068.2.028 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante Ana Karina de Oliveira Sousa Pereira – Secretaria da Saúde. Assinam pelos contratantes: Fabrício Ferreira Rolim - Pessoa física. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão nº 2015.03.17.02-PP-ADM**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de material esportivo e premiações destinados a Secretaria do Esporte e Juventude deste Município. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 02 de abril de 2015, às 10:30 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés - CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés(CE), 17 de março de 2015. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão nº 2015.03.17.01-PP-ADM**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a locação e manutenção de sistemas para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apuiarés. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 02 de abril de 2015, às 09:30hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés - CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 17 de março de 2015. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão nº 2015.03.16.01-PP-ADM**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para contratações futuras de prestação de serviços para o fornecimento de lanches e refeições. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 02 de abril de 2015, às 08:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés - CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 16 de março de 2015. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N.º 18.002/2015. O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02/04/2015 às 15:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: contratação de serviço de locação de sistema informatizado de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência, através da autarquia municipal de trânsito de Quixeramobim/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

*** **

Estado do Ceará – Governo Municipal de Cascavel/CE - A Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Juventude da Prefeitura de Cascavel, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 11.947/09 e ainda na Resolução nº 38/09 do FNDE, comunica aos interessados que realizará dia 30/03/2015, as 10h, na Rua Irene Viana, 25, Módulo Esportivo, CEP: 62.850-000 – Cascavel/CE, a CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2015 para complementação dos gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço mencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Francisco Fabio Pereira Oliveira – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – O Município de Ipueiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 020/2015, Sessão Pública marcada para o dia **07 de Abril de 2015 às 09h**, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação de cestas básicas que serão doadas a pessoas reconhecidamente carentes, no Município de Ipueiras-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 18 de Março de 2015. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.12.01/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **08 de Abril de 2015, às 14h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Prestação de Serviços especializados para confecção e impressão digital em placas, banners, faixas e adesivos, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município.** Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 18 de Março de 2015. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 – O Município de Ipueiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 019/2015, Sessão Pública marcada para o dia **06 de Abril de 2015 às 09h**, cujo Objeto é a **Aquisição de kits natalidades para atender as necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, deste Município de Ipueiras-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 18 de Março de 2015. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0706/2015 – DATA DE ABERTURA: 08/04/2015, às 10h. **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Refeições, Lanches e Produtos de Camarim destinados ao Programa ECOAR – Formação de plateias e para a Indústria Criativa, previsto no Convênio Nº 127/2014, da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará. **VALOR DO EDITAL:** GRATUITO. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Travessa Adriano Dias de Carvalho, Nº 135, Centro. **Fone:** (88) 3111-1661. **Sobral-CE, 10 de Março de 2015. Roberto Galvão Lima – Presidente do ECOA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.17.001 – O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 06 de Abril de 2015 às 14h00min dará início ao certame acima cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria de Investimentos, junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Chorozinho, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho - CE. 17/03/2015. Cosmo Vital Lino - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana Acaraú – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Abril de 2015, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 1003.01/2015, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de serviços de locação de veículos para a coleta e transporte dos resíduos da saúde e domésticos do Município de Santana do Acaraú-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30minh, no endereço do Setor de Licitações Av. São João,75, Centro, Santana do Acaraú – CE. **Santana do Acaraú, 18 de março de 2015. Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº **06.02.003-09/2015-Secretaria da Saúde.** Contratado: Emmanuel Justo Cavalcante. Objeto: prestação de serviços de médico ultrassonografista, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/02/2015 à 31/12/2015. Valor Mensal R\$ - 3.000,00 (três mil reais), com Valor Global R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais) – Dotação: 0701.103020068.2.028 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Ana Karina de Oliveira Sousa Pereira – Secretaria da Saúde. Assinam pelos contratantes: Alessi Pereira Martins - Pessoa física. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Chamada Pública Nº 001/2015. A Prefeitura Municipal de Barro/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 001/2015, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério de Educação, para o período compreendido entre Abril a Julho de 2015. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e propostas de preços até o dia 20 de Abril de 2015, às 09h00min, na sede da Secretaria de Educação, situada à Av. Januário Feitosa S/Nº – Centro - Barro - CE. **Lygia Simone Tavares de Araújo – Secretaria Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº **06.02.003-16/2015-Secretaria da Saúde** Contratada: Maryland Fernandes Pereira Filha. Objeto: prestação de serviços de Enfermeira Substituta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/02/2015 à 31/12/2015. Valor Mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais), com Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Dotação: 0701.103010037.2.020 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante Ana Karina de Oliveira Sousa Pereira – Secretaria da Saúde. Assinam pelos contratantes: Maryland Fernandes Pereira Filha - Pessoa física. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2015.03.18.001 cujo objeto: execução de Serviço de Construção das Unidades Básicas de Saúde: Lagoinha, Pecém e Serrote no Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, que ocorrerá dia 23 de abril de 2015, às 09:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação. Maiores informações, junto à Comissão de Licitação. **Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL. São Gonçalo do Amarante-Ce, 18 de março de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 06 de abril de 2015, às 09:30 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2003.02/2015, cujo objeto é a aquisição de recarga de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 20 de março de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 06 de abril de 2015, às 08:30 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2003.01/2015, cujo objeto é a aquisição de frango abatido e carne bovina in natura para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 20 de março de 2013.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 06 de abril de 2015, às 10:30 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2003.03/2015, cujo objeto é a confecção de material de divulgação dos diversos projetos e programas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 20 de março de 2015**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 07/04/2015, às 11h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, 1343-Centro, CEP: 62.540-000 – Amontada - Ceará, a Tomada de Preços nº. 03.06.02/2015-TP, para construção do muro do cemitério no Distrito de Caetanos, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. Amontada/CE, 06 de março de 2015. **Gerlando Rodrigues Torres - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amontada, Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1803.2.1/15-SD. O Município de Boa Viagem - CE, através das diversas secretarias, torna público aos interessados, que no dia 02 de abril de 2015 às 11:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de primeiro uso conformes especificações contidas no termo de referência anexo ao edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 18 de março de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1803.1/15 - STAS. O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público aos interessados, que no dia 02 de abril de 2015 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado aos Programas Sociais e a Secretaria de Trabalho e Assistência Social deste Município, conforme termo de referência. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 18 de março de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.20.13/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **09 de Abril de 2015, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a **Locação de Sistema de Gestão Municipal - SGM, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE.** Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 18 de Março de 2015. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0605/2015 – DATA DE ABERTURA: 08/04/2015, às 08h. **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Locação de Veículos destinados ao Programa ECOAR – Formação de plateias e para a Indústria Criativa, previsto no Convênio Nº 127/2014, da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará. **VALOR DO EDITAL:** GRATUITO. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Travessa Adriano Dias de Carvalho, Nº 135, Centro. **Fone:** (88) 3111-1661. **Sobral-CE, 06 de Março de 2015. Roberto Galvão Lima – Presidente do ECOA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0807/2015 – DATA DE ABERTURA: 07/04/2015, às 16h. **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Locação de Som destinada ao Programa ECOAR – Formação de plateias e para a Indústria Criativa, previsto no Convênio Nº 127/2014, da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará. **VALOR DO EDITAL:** GRATUITO. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Travessa Adriano Dias de Carvalho, Nº 135, Centro. **Fone:** (88) 3111-1661. **Sobral-CE, 17 de Março de 2015. Roberto Galvão Lima – Presidente do ECOA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.18.03 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **06 de Abril de 2015, às 14h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.03.18.03, cujo Objeto é a **Aquisição de Urnas Funerárias, conforme Anexo, junto a Secretaria de Trabalho e Ação Social.** O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 18 de Março de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.18.01 – A Comissão de Licitação do Município de Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **06 de Abril de 2015, às 08h**, estará abrindo o Pregão Presencial Nº 2015.03.18.01, cujo Objeto é a **Aquisição de motocicletas para suprir as necessidades do SAAE de Icó-CE**, conforme Anexo I. O Edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, no horário de atendimento ao público, das 08h às 12h. **Icó-CE, 18 de Março de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº **2015.03.17.02S**, tendo como objeto a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco e Unidade Básica de Saúde (UBS's) do Município de Salitre, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de abril de 2015, às 10:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas em dias de expediente normal. **Salitre/CE, 18 de março de 2015. Thiago Gomes Costa, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº **2015.03.17.01S**, tendo como objeto a aquisição de material médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco e Unidade Básica de Saúde (UBS's) do Município de Salitre, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de Abril de 2015, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas em dias de expediente normal. **Salitre/CE, 18 de março de 2015. Thiago Gomes Costa, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que requereu junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a regularização da Licença de Instalação para Construção do Hospital Municipal de Lavras da Mangabeira, no Sítio Unha de Gato, as margens da BR230 (Transamazônica), S/Nº, Lavras da Mangabeira-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. **Lavras da Mangabeira/CE, 18 de março de 2015. Gustavo Augusto Lima Bisneto - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Abril de 2015, às 13h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1803.02/2015-PMF, cujo objeto é contratação de serviços mecânicos, funilaria e pintura, para atender a frota de veículos das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE, conforme especificações em anexo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro - Fortim – CE. 18 de Março de 2015. **Pregoeira - Nataniele G. Rodrigues.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 06 de abril de 2015, às 08h00, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1703.01/2015-SME**, cujo objeto é a locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino médio e fundamental do Município de Tauá-CE. Referido edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Valdir Alexandrino, 393, José Ozimo, Tauá-CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 18 de março de 2015. Wandemberg Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Abril de 2015, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2015.03.11.01, cujo o objeto é a Prestação de serviços no preparo, fornecimento e entrega de refeições e merendas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Granjeiro/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00h, no endereço da Prefeitura na Rua: David Granjeiro, 104, Centro. **Granjeiro/CE, 20 de Março de 2015. José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Graça, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Abril de 2015, às 10h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 2003.01/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de eventos durante o exercício de 2015, junto ao Município de Graça/CE, tudo conforme especificações do Termo de Referência, do Edital e seus anexos. O Edital completo estará à disposição no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida José Cândido de Carvalho, s/nº, Centro. **Graça – CE, 20 de Março de 2015. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Abril de 2015 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº SE-PP009/15**, cujo objeto é prestação de serviços na manutenção de computadores e redes junto às Escolas Municipais de Pedra Branca, através da Secretaria de Educação. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações a Rua Furtunato Silva, s/nº, Centro. **Pedra Branca, 20 de Março de 2015. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Uruburetama - Aviso de Tomada de Preços. A Câmara Municipal de Uruburetama/CE, torna público que realizará às 09:00h do dia 06/04/2015, em sua sede Pca. Soares Bulcão, 123 - Centro, **Tomada de Preços nº 25.02.0001/2015.** Objeto: Consultoria e assessoria técnica jurídica especializada junto à Câmara Municipal conforme detalhes técnicos constantes do projeto básico. Edital à disposição na Câmara Municipal de Uruburetama e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3353 1292. **Uruburetama, 18 de março de 2015. Raimundo Nonato Gomes Martins - Presidente da CPL.**

*** **

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ Ratifico a Inexigibilidade de licitação para realização de inscrição para participação de Conselheira no VII Fórum da Mulher Contabilista, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), CNPJ nº 00.113.035/0001-37, com base no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 20/2015. Fortaleza, 03 de março de 2015. **CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE DO CRCCE**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de abril de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1803.01/2015**, cujo objeto é contratação de empresa para reforma e ampliação do Estádio Municipal Dedeção no Município de Itarema – CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro - **Itarema-CE, 18 de março de 2015. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de abril de 2015, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 1803.01/2015**, cujo objeto é construção do paredão de proteção no Porto dos Barcos no Município de Itarema – CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro - **Itarema-CE, 18 de março de 2015. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 06 de abril de 2015, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1803.01/2015**, cujo objeto é contratação de serviços metalúrgicos (fabricação e recuperação), junto à Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itarema – CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro - **Itarema-CE, 18 de março de 2015. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº. **2015.03.17.01FMAS**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e a Rede Sócioassistencial do Município de Pereiro-CE, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de abril de 2015, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro, 18 de março de 2015. Maria Jeovana de Freitas - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 024/2015-PP. Objeto: Locação de máquina copiadora, destinada à manutenção das atividades administrativas dos Órgãos da Administração Direta, junto à Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Entrega das Propostas: A partir de 20 de Março de 2015. Abertura das Propostas: 02 de Abril 2015, às 08:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000. Informações: (88) 3410-1112. **Itaiçaba, Estado do Ceará, 18 de Março de 2015. Jollson Marques de Oliveira, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Abril de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1803.01/2015-SMS, cujo objeto é locação de veículo com motorista para o transporte de pacientes das diversas localidades para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro – Fortim – CE. 18 de Março de 2015. **Pregoeira - Nataniele G. Rodrigues.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Abril de 2015, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2015.03.10.01**, do tipo Menor Preço, cujo o objeto é aquisição de material de expediente diversos destinados à atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Quixelô. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araujo, S/Nº, Centro. **Quixelô, 18 de Março de 2015. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CPSMIG – Convocação. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio, torna público que no dia 26 de março de 2015, às 14:00 horas, realizará a sessão para julgamento de habilitação da **Tomada de Preços nº 02.04.001/2015-CPSMIG**, para Contratação de empresa que tenha como atividade principal Contabilidade, para execução de contabilidade pública. **Iguatu, 18 de março de 2015 – Francisco Ernani Bezerra Moreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 06/04/2015, às 14hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, o Pregão Presencial nº 04.06.02/2015 para a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas (tipo quentinhas) e coffee breaks para diversas Secretarias. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08hs às 12hs. Maria Edcarla Freitas Santos.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 06/04/2015, às 10hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, o Pregão Presencial nº. 04.06.01/2015, para contratação de empresa para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos médicos hospitalares de responsabilidade da Secretaria de Saúde. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08hs às 12hs. Maria Edcarla Freitas Santos.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--